

CONSÓRCIO
INTERESTADUAL
AMAZÔNIA LEGAL

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO | 2023

BRASÍLIA | DF
MARÇO 2024

Relatório de Gestão do Exercício de 2023

Relatório de Desempenho da Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade, como peça da prestação de contas anual de gestão nos termos de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução nº 18.975/2017- TCE/PA, bem como o Parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2023-CGE/PA.

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE.....	10
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
1.2	Finalidade e Competências Institucionais	13
1.3	Apresentação do Organograma Funcional.....	15
1.3.1	Assembleia Geral de Governadores	17
1.3.2	Conselho de Administração	19
1.3.3	Conselho Fiscal	20
1.3.4	Secretaria-Executiva.....	21
1.3.5	Câmaras Setoriais	24
1.4	Principais Macroprocessos Finalísticos da Organização.....	25
1.5	Principais Parceiros	27
1.6	Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade	30
1.7	Principais Macroprocessos de Apoio da Organização	33
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	33
2.1	Informações Sobre o Planejamento Estratégico da Unidade	33
2.2	Estratégias Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos	37
2.3	Demonstração das Ações Executadas	38
2.3.1	Sistematização de projetos prioritários dos estados a serem entregues para a Casa Civil da Presidência da República.....	38
2.3.2	Cerimônia de posse do novo Presidente do Consórcio Amazônia Legal, Governador Helder Barbalho.....	38
2.3.3	Reuniões dos Governadores da Amazônia Legal sobre desenvolvimento regional...	39
2.3.4	Fundo Fiduciário Multiparceiros para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, em parceria com a ONU Brasil	39
2.3.5	Reunião dos Governadores para apresentação do diagnóstico do Consórcio Amazônia Legal, fruto da consultoria da Fundação Dom Cabral	40
2.3.6	1º Reunião Ordinária do Conselho de Administração.....	40
2.3.7	Reuniões com instituições parceiras	41
2.3.8	Reunião das Câmaras Setoriais do Consórcio.....	41
2.3.9	Início das tratativas de contratação da Fundação Dom Cabral para dar continuidade ao projeto de Governança do Consórcio Amazônia Legal	42
2.3.10	Capacitação oferecida pela SUDAM e pelo PNUD sobre elaboração, execução e avaliação e monitoramento de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional	43
2.3.11	Nomeação do novo Secretário Executivo do Consórcio Amazônia Legal	44
2.3.12	Reuniões com instituições parceiras	44
2.3.13	Reuniões com Governo Federal	44
2.3.14	Participação em Oficina Territorial no Marajó.....	44

2.3.15	Início dos preparativos para a participação do Consórcio Amazônia Legal na COP28 .	45
2.3.16	Reunião dos Governadores e Secretários da Fazenda da Amazônia Legal sobre reforma tributária	45
2.3.17	Reunião dos Secretários de Agricultura da Amazônia Legal e visitas técnicas	46
2.3.18	Reuniões dos Secretários de Cultura da Amazônia Legal	46
2.3.19	25º Fórum de Governadores da Amazônia Legal - Cuiabá/MT	47
2.3.20	Renovação da Parceria com a Embrapa - mapeamento e desenvolvimento de cadeias produtivas	48
2.3.21	Homologação do gov.br – Sites e e-mails institucionais	48
2.3.22	Cadeira para o CAL no Conselho da Federação	49
2.3.23	Cadeira para o CAL no Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)	50
2.3.24	Cadeira no Fórum Permanente de Gestores de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, instituído por meio da Portaria nº 352, de 7 de junho de 2023	50
2.3.25	Cadeira para o CAL no CONDRAF Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável- MDA	51
2.3.26	Obtenção de patrocínio para o Hub Amazônia na COP 28	51
2.3.27	Cúpula da Amazônia - Belém/PA	51
2.3.28	Instalação do Comitê Organizador do Consórcio para a COP28	54
2.3.29	Contratação de consultoria para reestruturar o Plano de Implementação do Programa Regional de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas da Amazônia Legal	54
2.3.30	Incidência Legislativa sobre o Projeto de Lei de Regulação do Mercado de Carbono...	55
2.3.31	Abertura de Processo de Contratação de Consultor Especializado em Meio Ambiente patrocinado pela Embaixada da França	56
2.3.32	Reativação da Câmara Setorial de Educação	57
2.3.33	Curso para Gestores Escolares na Fundação Getúlio Vargas, em parceria com o Instituto Unibanco	57
2.3.34	Mostra de Cinema Metaverso em Manaus - Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa e Meta	58
2.3.35	26º Fórum de Governadores - Manaus/AM	58
2.3.36	Aprovação do Programa de Cooperação Regional para a Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	59
2.3.37	Cadeira para o CAL na Comissão Nacional de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), vinculado à Presidência da República	59
2.3.38	COP28 em Dubai (Hub Amazônia e participação no Comitê Organizador do Pavilhão Brasil, do Governo Federal)	60
3	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	61

3.1	Estrutura de Controle no Âmbito da Unidade Jurisdicionada	61
3.2	Funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada.....	62
3.3	Informações sobre Gestão e Transparência	64
3.4	Acesso à Informação	64
4	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	65
4.1	Informações sobre o Cumprimento do PPA:	65
4.2	Relação dos Programas Vigente	66
5	GESTÃO DE PESSOAS CUSTOS RELACIONADOS	67
5.1	Informações sobre a Estrutura de Pessoal	67
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	67
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Leis aprovadas nas Assembleias Legislativas dos Estados Membros (2017).....	10
Figura 2 - Organograma Funcional, até outubro 2023	16
Figura 3 – Organograma Funcional, a partir de novembro de 2023.....	17
Figura 4 - Governadores durante encontro com o presidente Lula, no Palácio do Planalto: prioridades regionais (Foto: Marco Santos / Ag. Pará)	38
Figura 5 - Mesa do lançamento do Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Foto: Isadora Ferreira / ONU Brasil)	40
Figura 6 - Governadores e FDC no painel “Transição econômica para a Amazônia: desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões” no Hub Amazônia, durante a COP28 (Foto: Heber Barros e Juliano Ferreira)	43
Figura 7 – Visita técnica dos Secretários de Agricultura e Secex/CAL à agroindústria Açai Palamaz, em 27 de maio de 2023.	46
Figura 8 – Foto da mesa de discussão “Geopolítica mundial e oportunidades para a Amazônia” 25º Fórum de Governadores da Amazônia Legal	48
Figura 9 - Solenidade de instalação e posse do Conselho da Federação, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (Foto: Ag. Pará)	50
Figura 10 - Reunião do Consórcio Amazônia Legal com a Senadora Leila, relatora do Projeto de Lei 412/2021 (mercado de carbono).....	56
Figura 11 - Equipe da Secretaria Executiva do Consórcio no Hub Amazônia	61
Figura 12 - Governadores dos estados consorciados no Hub Amazônia.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Identificação da Unidade Jurisdicionada, CAL (2023).....	11
Quadro 2– Composição da Assembleia Geral, Exercício 2023.....	18
Quadro 3 - Composição do Conselho de Administração CAL, Exercício 2023	20
Quadro 4 - Composição do Conselho Fiscal - CAL, Exercício 2023	21
Quadro 5 – Composição da Secretaria-Executiva, Exercício 2023.....	23
Quadro 6 - Eixos dos documentos norteadores do Consórcio	36



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento

ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

ABRAMPA - Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente

AC - Acre

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

AM - Amazonas

AP - Amapá

BEI - Banco Europeu de Investimentos

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAL - Consórcio Amazônia Legal

CI Brasil - Conservação Internacional Brasil

COP - Conferência das Partes

COP26 - 26ª Conferência das Partes

COP27 - 27ª Conferência das Partes

EDF - Environmental Defense Fund

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FAS - Fundação Amazônia Sustentável

FDC - Fundação Dom Cabral

FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

GCF - Green Climate Fund

GEI China - Instituto Ambiental Global Yongxu

GFC Task Force - Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas

GIZ-Cooperação Alemã - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit

iCS - Instituto Clima e Sociedade

ILPF - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta



IMAC - Instituto Mato-grossense da Carne

IOMQQ - Instituto o Mundo Que Queremos

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

LOA - Lei Orçamentária Anual

MA - Maranhão

MoU - Memorando de Entendimento

MT - Mato Grosso

NDC - Nationally determined contribution

NICFI - Norway's International Climate and Forests Initiative

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PA - Pará

PE 2019-2030 - Planejamento Estratégico 2019-2030

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PPA - Plano Plurianual

PPCDQ - Plano de Prevenção de Combate ao Desmatamento e Queimadas

PRV - Plano de Recuperação Verde

REDD+ - Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal

RO - Rondônia

RR - Roraima

SAF - Sistema Agroflorestal

SDI/MAPA - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECEX - Secretaria Executiva

SPA/SDSN - Painel Científico para a Amazônia da Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável

SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia



TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TNC Brasil - The Nature Conservancy Brasil

TO - Tocantins

UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima

WMO - World Meteorological Organization

WRI Brasil - World Institute Resources Brasil

APRESENTAÇÃO

O dever institucional de cumprir anualmente a exigência legal de produção e publicação de um Relatório de prestação de contas, nos proporciona sempre a possibilidade de nos debruçarmos sobre o conjunto de informações que traduzem as principais realizações e avanços construídos ao longo do ano. Sintetizá-los é sempre um desafio, não pelo aspecto técnico da produção, cuja expertise consolidamos a cada ano, mas pela missão de selecionarmos o repertório que, além de atender os requisitos de conteúdo e formato do documento, possa traduzir de maneira transparente, clara e acessível como os recursos destinados ao Consórcio da Amazônia, têm sido geridos e, sobretudo, como essa gestão tem contribuído para transformar a Amazônia Brasileira em uma região mais competitiva, integrada e sustentável.

Desse modo, a Secretaria-Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal-CAL apresenta o Relatório de Desempenho da Gestão, referente ao exercício 2023 de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução nº 18.975/2017-TCE/PA, assim como, o parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2023-CGE/PA.

O presente relatório reúne informações visando mostrar os resultados alcançados do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, e a articulação institucional estabelecida junto aos órgãos do governo federal, organismos internacionais e entidades da sociedade civil, com vistas a consolidar parcerias e implementar ações estratégicas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Autarquia.

O Consórcio da Amazônia tem buscado cumprir a sua missão desenvolvendo ações de qualidade em defesa dos interesses comuns dos Estados associados, cujo objetivo maior continua ser realizar o desenvolvimento de forma integrada, cooperativa e sustentável, considerando as oportunidades e os desafios regionais.

Desse modo, o Relatório de Desempenho da Gestão apresenta os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Amazônia Legal, no exercício 2023, onde nossa expectativa é que o conjunto de dados, tabelas, relatos e informações sistematizados neste Relatório, sintetize da melhor forma a nossa prestação de contas aos órgãos de controle e que este documento se consolide como uma fonte de informação relevante, transparente e acessível também à sociedade brasileira.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (CAL) é uma Autarquia na forma de Associação Pública, criado por leis estaduais com ratificação em 2017 (Figura 1), constituído em 29 de março de 2019, mediante a composição de nove Estados integrantes da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

20/06/17	07/07/2017	17/07/2017	18/07/2017	13/10/2017
RO	AP	MT	AC	MA
RO - Lei Nº 4.087 /2017 Sancionada e Publicada em 20/06/2017	AP - Lei Nº 2.203/2017 Sancionada e Publicada em 07/07/2017	MT - Lei Nº 10.569/2017 Sancionada em 17/7/2017 e Publicada em 18/07/2017	AC - Lei Nº 3.264/2017 Sancionada e Publicada em 18/7/2017	MA - Lei Nº 10.697/2017 Sancionada e Publicada em 13/10/2017

26/10/2017	31/10/2017	06/12/2017	26/12/2017
TO	RR	PA	AM
TO - Lei Nº 3.272/2017 Sancionada e Publicada em 26/10/2017	RR - Lei Nº 1.206/2017 Sancionada em 31/10/2017 e Publicada em 09/11/2017	PA - Lei Nº 8.573/2017 Sancionada em 06/12/2017 e Publicada em 07/12/2017	AM - Lei Nº 4.530/2017 Sancionada e Publicada em 26/12/2017

Figura 1– Leis aprovadas nas Assembleias Legislativas dos Estados Membros (2017)

A decisão dos governadores dos nove estados amazônicos pela criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal foi tomada durante o 13º Fórum de Governadores, realizado em janeiro de 2017, na cidade de Macapá/AP, dois anos após a primeira manifestação do interesse na associação entre os estados.

No mês de maio de 2017, os governadores assinaram o Protocolo de Intenções, primeiro documento oficial para a criação do Consórcio da Amazônia Legal, por ocasião do 14º Fórum de Governadores, realizado na cidade de Porto Velho-RO. Ainda no ano de 2017, foram realizadas outras duas edições desse evento, sendo o 15º realizado na cidade Cuiabá-MT e o 16º realizado na cidade de Rio Branco-AC.

Os atos desses eventos podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico <https://www.consortioamazonialegal.gov.br/foruns>, pelos quais foram registradas as primeiras manifestações públicas da decisão dos governadores pela criação do Consórcio Interestadual.

A iniciativa de criação do Consórcio foi adotada como estratégia para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, seus Estados membros e ampliar os fatores de sustentabilidade e competitividade da região por meio da implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, considerados potenciais de impulsionamento da economia e de seus recursos ambientais.

No quadro a seguir, constam informações gerais de identificação da unidade, para os seguintes atributos: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código Orçamento Anual do Consórcio (OAC); situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária.

Quadro 1– Identificação da Unidade Jurisdicionada, CAL (2023)

Nº	ATRIBUTOS	INFORMAÇÕES
1	Poder	Poder Executivo
2	Nome Completo	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal
3	Denominação Abreviada	CAL
4	Código do OAC	04.122.0011.2023
5	Situação Operacional	Em atividade, desde 11/04/2019
6	Natureza Jurídica	Código: 121-0 - Consórcio Público de Direito Público - Autarquia
7	Principal Atividade	Código: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
8	Telefones de Contato	(61) 2099-0036
9	Endereço Postal	Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 01, Lote 3 e 5, Bloco I, Sala 202, Sobreloja, Cep.: 70.070-010, Asa Sul, Brasília-DF
10	Endereço Eletrônico	secex@consorcioamazonialegal.gov.br
11	Página na Internet	https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br e https://consorcioamazonialegal.gov.br
12	Normas de Criação	O Consórcio Amazônia legal foi criado pela ratificação do Protocolo de Intenções, convertido em leis pelas respectivas Assembleias Legislativas dos estados do Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Mato Grosso (MT), Maranhão (MA), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR) e Tocantins (TO).

Nº	ATRIBUTOS	INFORMAÇÕES
		O Protocolo de Intenções foi assinado pelos chefes do Poder Executivo dos nove estados associados, em 05 de maio de 2017, na cidade de Porto Velho/RO. A seguir, as leis autorizativas para a criação do Consórcio, na sequência em que foram sancionadas: RO - Lei Nº 4.087 /2017, sancionada e publicada em 20/06/2017; AP - Lei Nº 2.203/2017, sancionada e publicada em 07/07/2017; MT - Lei Nº 10.569/2017, sancionada em 17/7/2017 e publicada em 18/07/2017; AC - Lei Nº 3.264/2017, sancionada e publicada em 18/7/2017; MA - Lei Nº 10.697/2017, sancionada e publicada em 13/10/2017; TO - Lei Nº 3.272/2017, sancionada e publicada em 26/10/2017; RR - Lei Nº 1.206/2017, sancionada em 31/10/2017 e publicada em 09/11/2017; PA - Lei Nº 8.573/2017, sancionada em 06/12.2017 e publicada em 07/12/2017; AM - Lei Nº 4.530/2017, sancionada e publicada em 26/12/2107. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Sob nº 33.733.453/0001 - 86 Data de Abertura CNPJ: 11/04/2019 Data de Emissão CNPJ: 27/05/2019.
13	Normas Relacionada à Gestão e Estrutura	Protocolo de Intenções: Assinado em 05 de maio de 2017, em Porto Velho/RO, ratificado por leis estaduais entre junho e dezembro de 2017. Publicado D.O./AP nº.6.477, de 07/07/2017. Contrato de Consorciamento: Estabelecido entre os Entes consorciados, de 29 de março de 2019. Publicado D.O./AP nº.6.898, de 11/04/2019. Planejamento Estratégico, Anexo da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio, assinada dia 02/08/2019 e publicada no Diário Oficial/AP nº.7056, de 04/12/2019. Estatuto do Consórcio: Aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio, em 23/04/2019 e retificado em 28/11/2019. Publicado D.O./AP nº.7056, de 04/12/2019. Orçamento Anual do Consórcio (OAC-2023), Ata de aprovação de 15 de dezembro de 2022, Resolução nº 04/2022-PR/CAL de 19 de dezembro, publicados no D.O/AP nº7.817, de 23/12/2022.
14	Manuais e Publicações Relacionadas às Atividade da Unidade	Manuais: Manual de elaboração do PPA do Governo do Estado do Pará; Manual de elaboração do Relatório de Gestão; Manual do Orçamento e Outros. Publicações: Todos os atos administrativos do Consórcio foram publicados no Diário oficial do Estado do Pará, Ente associado cujo Chefe do Poder Executivo exerceu a Presidência da Autarquia, no Exercício 2023.

Nº	ATRIBUTOS	INFORMAÇÕES
15	Códigos e Nomes das Unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Código no Sistema Fênix: 01 – Secretaria Executiva - SECEX

FONTE: SECEX/CAL-2023

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

A finalidade e competência institucional do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal estão em seu Protocolo de Intenções, Cláusula 7 (Finalidades) e Cláusula 43 (Competências), e tem por base a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a qual dispõe sobre normas gerais para contratação de consórcios públicos.

Assim, as finalidades do Consórcio Amazônia Legal previstas na Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções são:

Protocolo de Intenções

[...]

Cláusula 7ª As finalidades do Consórcio são:

I – o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável;

II – a integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal, e do seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional;

III – o compartilhamento de instrumentos, ferramentas, estudos, projetos e processos inovadores de gestão pública e de ciência e tecnologia, entre os estados membros;

IV – a criação e o fortalecimento de políticas de estímulo à produção e produtividade rural;

V – o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística com vistas à integração da região e inserção nacional e internacional;

VI – a integração de políticas e iniciativas na área de segurança pública, com ênfase nas regiões de fronteira e em áreas de conflitos agrários;

VII – a definição de iniciativas comuns para a melhoria do sistema prisional da região;

VIII – a atuação na captação de investimentos e ampliação das fontes de recursos voltadas ao fomento e desenvolvimento da Amazônia e conservação de sua

biodiversidade, florestas e clima;

IX – o desenvolvimento de projetos voltados a uma economia de baixo carbono;

X- o estabelecimento de uma relação cooperativa nas diversas áreas da gestão pública, bem como o incentivo a parcerias público-privadas;

XI- a execução direta ou indireta de serviços públicos de interesse dos entes associados;

XII – a execução de obras e assessoria técnica aos entes membros do consórcio;

XIII – a promoção da comunicação pública como estratégia transversal no processo de planejamento, elaboração de planos, programas e projetos comuns aos Estados membros; e

XIV – outras iniciativas de interesse comum que tenham por objetivo o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

Protocolo de Intenções

[...]

Cláusula 43ª As competências e serviços cujo exercício poderá se transferir ao Consórcio incluem, dentre outras atividades:

I – o acompanhamento e a avaliação das condições de prestação dos serviços;

II – a constituição de fundos especiais para atender aos projetos de integração e estudos do Consórcio;

III – a captação adicional de recursos para satisfazer a acordos de interesse dos entes associados;

IV – a criação de centro de inteligência para a realização de pesquisas com as finalidades práticas de desenvolvimento econômico regional;

V – o aprimoramento da infraestrutura viária dos entes associados, visando a sua integração;

VI – a construção de programas regionais de educação com disciplinas voltadas para o desenvolvimento profissional dos estudantes, no âmbito de atuação do Consórcio;

VII – a criação de plataformas virtuais de ensino, para promover capacitações genéricas e flexíveis, voltadas à integração e desenvolvimento regional dos entes associados;

VIII – a assistência técnica rural que contribua para a organização social e para o fortalecimento do pequeno produtor rural, por meio de parcerias com a iniciativa

privada;

IX – o fortalecimento da inspeção sanitária, por meio de uma política única que consolide a legislação e os procedimentos que vêm sendo adotados pelos entes associados;

X- a elaboração, a avaliação, a auditoria e o monitoramento de planos de trabalho, bem como de programas e seus respectivos orçamentos e especificações;

XI- a elaboração de planos de investimentos para a expansão, a manutenção e a modernização dos sistemas e serviços de atuação do consórcio;

XII – a elaboração de planos de redução dos custos dos serviços prestados pelo consórcio.

1.3 Apresentação do Organograma Funcional

O Consórcio da Amazônia Legal tem sua estrutura funcional básica prevista no Protocolo de Intenções e no seu Estatuto, composto pelas seguintes instâncias: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Secretaria-executiva, além disso, os Núcleos Estaduais e Câmaras Setoriais, ambas de apoio técnico conforme detalhamento sucinto de cada área e suas competências e atribuições.

Desde a constituição do Consórcio, a estrutura organizacional foi configurada de acordo com um organograma (Figura 2 - Organograma Funcional, até outubro 2023), contudo, no exercício de 2023 após os trabalhos realizados na revisão do Planejamento Estratégico que ocorreu a partir de julho de 2023, por meio de uma consultoria técnica com a Fundação Dom Cabral-FDC, observou-se a necessidade de reformulação desse organograma, mantendo as instâncias, entretanto, redistribuindo as demais áreas conforme o atendimento às necessidades da instituição. Desse modo, a nova estrutura organizacional foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2023 e ratificada pela Assembleia Geral de Governadores em 10 de novembro de 2023, conforme (Figura 3)

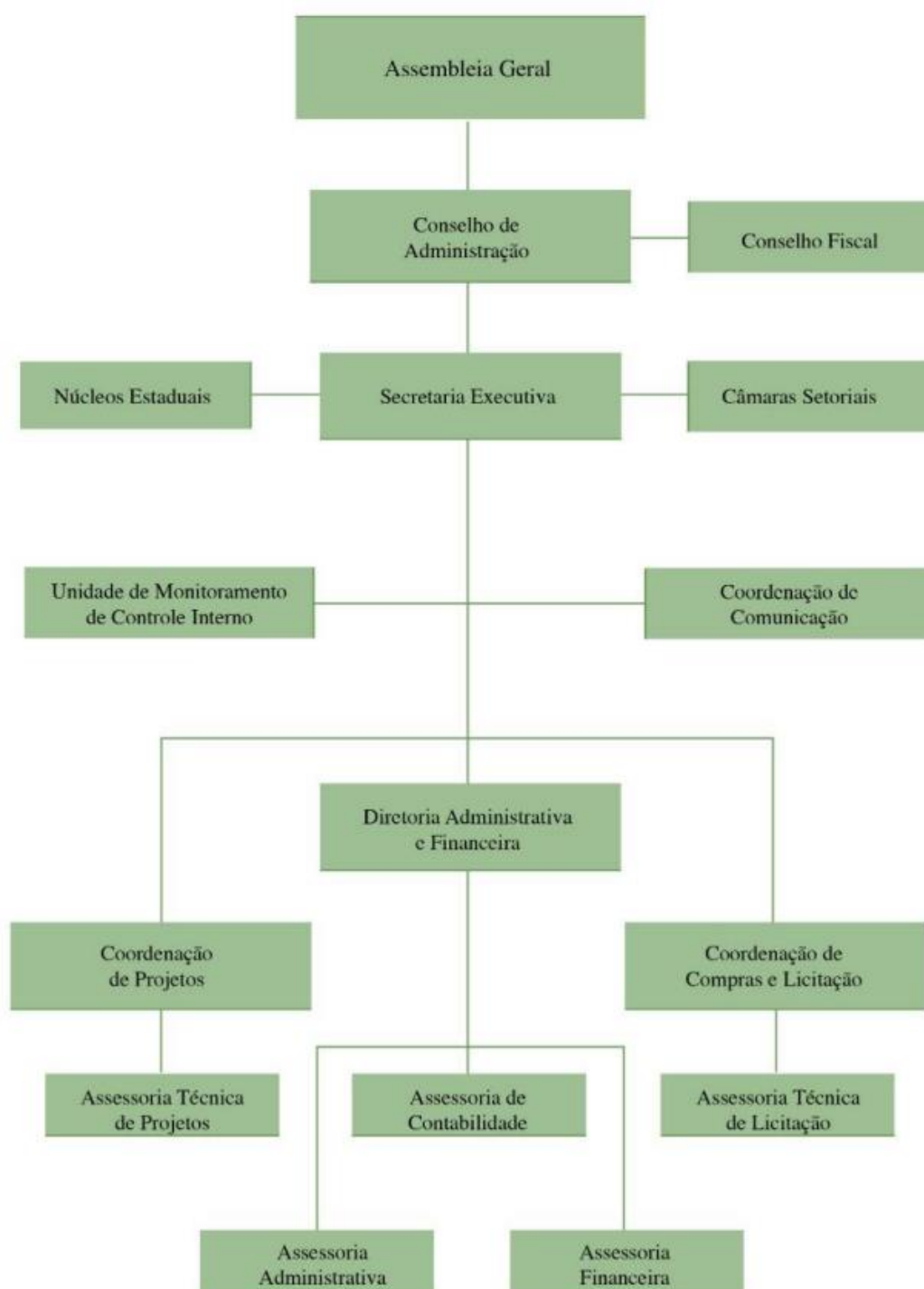


Figura 2 - Organograma Funcional, até outubro 2023

Fonte: SECEX/CAL-2023

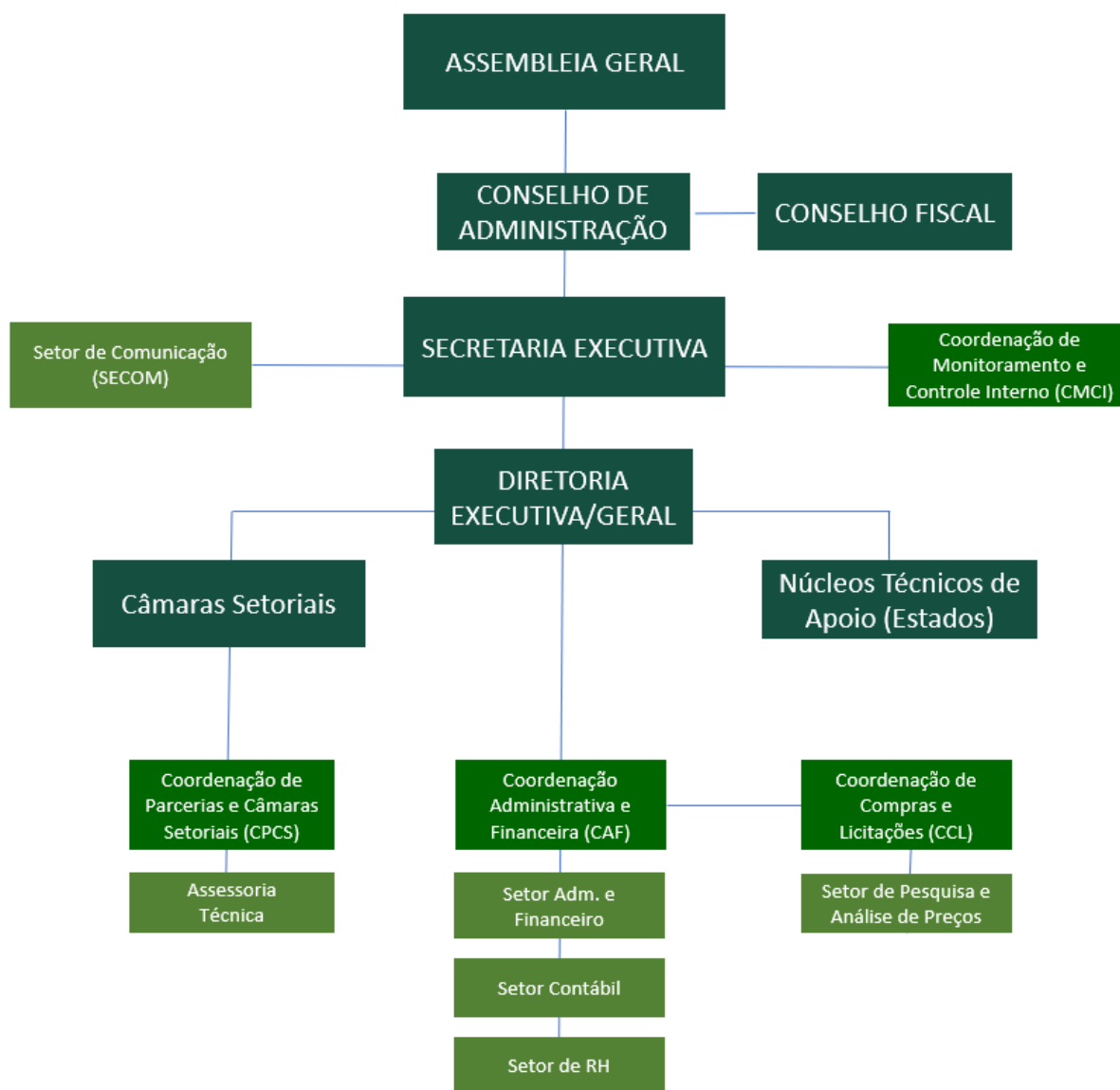


Figura 3 – Organograma Funcional, a partir de novembro de 2023

Fonte: SECEX/CAL-2023

1.3.1 Assembleia Geral de Governadores

A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é composta pelos chefes de cada poder executivo dos Estados consorciados e suas competências estão previstas nas cláusulas 8ª e 9ª do Protocolo de Intenções, bem como no contrato de Consorciamento, a qual compete, entre outras atribuições:

Contrato de Consorciamento – Cláusula Décima Quinta:

[...]

I – Homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição;

II – Decidir sobre a exclusão de qualquer ente federativo do Consórcio, bem como suspender o associado, na forma prevista em seu estatuto;

III – Elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações;

IV – Eleger ou destituir o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.

V – Deliberar sobre a dissolução do Consórcio, bem como liquidação de bens e valores, em caso de dissolução;

VI – Fixar as metas, resultados e prazos para os trabalhos delegados ao Consórcio;

VII – Referendar as operações de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração;

Aprovar a celebração de contratos de programas;

VIII – Deliberar, observada a legislação pertinente, sobre parcerias do Consórcio com instituições, órgãos relacionados as suas finalidades institucionais, entidades da administração indireta e entidades privadas; e

IX – Aprovar a proposta de suplementação de créditos ao orçamento do próprio consórcio.

Quadro 2– Composição da Assembleia Geral, Exercício 2023

UF	NOME	CARGO	EMAIL'S
AC	Gladson de Lima Cameli	Governador do Estado do Acre	gab.govcameli@ac.gov.br
AM	Wilson Miranda Lima	Governador do Estado do Amazonas	agenda_gagov@casacivil.am.gov.br
AP	Clécio Luís Vilhena Vieira	Governador do Estado do Amapá	gabinetegovernador@amapa.gov.br
MA	Carlos Orleans Brandão Junior	Governador do Estado do Maranhão	gabgovcarlosbrandao@gmail.com
MT	Mauro Mendes Ferreira	Governador do Estado do Mato Grosso	gabinetegovmm@gabgoverno.mt.gov.br
PA	Helder Zahluth Barbalho	Governador do Estado do Pará	gabinete.governo@gmail.com gabinetedogovernador@palacio.pa.gov.br
RO	Marcos José Rocha dos Santos	Governador do Estado do Rondônia	govrondonia@gmail.com
RR	Antônio Oliverio Garcia de Almeida	Governador do Estado do Roraima	antoniodenarium17@gmail.com antonio.denarium@casacivil.rr.gov.br

UF	NOME	CARGO	EMAIL'S
TO	Wanderlei Barbosa Castro	Governador do Estado do Tocantins	gabinete@gabgov.to.gov.br

Fonte: SECEX/CAL-2023

1.3.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração, instância deliberativa do Consórcio, é composto pelo Secretário-Executivo, indicado pelo Presidente, por um representante e seu suplente, ambos indicados por cada chefe do Poder Executivo associado, e suas competências estão previstas na cláusula 21 e suas alíneas do Protocolo de Intenções, bem como a cláusula décima oitava do Contrato de Consórcio e, ainda, no art. 25 do Estatuto do Consórcio, de acordo com Contrato:

Contrato de Consorciamento – Cláusula Décima Oitava:

I – Aprovar, mediante referendo da Assembleia Geral: o orçamento anual do Consórcio e de créditos de qualquer natureza, observada a legislação vigente; orçamento de investimentos; programa anual de trabalho, podendo ser modificado em convocação de sessão extraordinária; operações de crédito a serem realizadas; a alienação de bens do Consórcio, ainda que sejam aqueles que tenham sido provenientes dos direitos de exploração ao Consórcio, respeitada a legislação aplicável; e a assunção de serviços públicos, obras e demais encargos delegados ao Consórcio.

II – Homologar, atendidos os requisitos previstos nos estatutos: as minutas de contratos de programa nas quais o Consórcio comparece como contratante ou como prestador de serviço público; o reajuste e a revisão das tarifas e preços públicos; contratos de gestão assinados com entidades de direito privado.

III – Monitorar e avaliar a execução dos planos dos serviços públicos em que seja partícipe, ainda que indiretamente;

IV – Aceitar a cessão de servidores por ente federativo associado;

V – Deliberar sobre projetos específicos de interesse comum, conforme as finalidades do Consórcio;

VI – Deliberar sobre os casos de contratação de pessoal, nos termos da legislação vigente;

VII – Aprovar o quadro de pessoal do Consórcio; e

VIII – Deliberar sobre os casos de contratação pessoal, nos termos da legislação vigente.

Quadro 3 - Composição do Conselho de Administração CAL, Exercício 2023

UF	TITULAR	SUPLENTE
AC	Ricardo Brandão dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Acre	Jonathan Xavier Donadoni Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Governo do Acre
AM	Eduardo Costa Taveira Secretário de Estado do Meio Ambiente do Governo do Amazonas	Vago
AP	Asiel Leite Araujo Secretário de Estado da Representação em Brasília	Richard Madureira da Silva Chefe de Gabinete do Governo do Estado do Amapá
MA	Pedro Carvalho Chagas Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Governo do Maranhão	Leilivania Lima da Silva Assessora do Gabinete do Governador do Governo do Maranhão
MT	Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente do Governo do Mato Grosso	Alex Sandro Marega Secretário Executivo de Meio Ambiente do Governo do Mato Grosso
PA	Josenir Gonçalves Nascimento Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios da Casa Civil do Estado do Pará	Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
RO	David Inácio dos Santos Filho Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária do Governo de Rondônia	Jefferson Ribeiro da Rocha Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos do Governo de Rondônia
RR	Márcio Glayton Araújo Grangeiro Secretário Estadual da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo de Roraima	Fábio Rodrigues Matinez Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo de Roraima
TO	Deocleciano Gomes Filho Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Tocantins	Marcello de Lima Lellis Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Tocantins

Fonte: SECEX/CAL-2023

1.3.3 Conselho Fiscal

Conforme estabelecido no art. 33 do Estatuto do Consórcio, o Conselho Fiscal deve ser composto por três membros efetivos com seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia-Geral pelo período de 02 (dois) anos. Após as noções preliminarmente estabelecidas, tem-se que, as principais competências de um conselho fiscal são a fiscalização dos atos dos administradores (tendo em vista o cumprimento do objeto social da autarquia), a emissão de

opiniões sobre as demonstrações financeiras e o relatório de administração, a denúncia de erros, fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos especiais. Todas essas atribuições conferem transparência às decisões tomadas pelos conselheiros às contas apresentadas pelo órgão.

Desse modo, no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, restou estabelecido em seu Estatuto que compete ao Conselho Fiscal:

Art.35 Estatuto:

I – Emitir parecer sobre os balancetes mensais que serão apresentados pela Administração do Consórcio;

II – Emitir parecer sobre o Balanço e as demonstrações financeiras;

III – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão financeira do Consórcio, examinando livros, documentos e balancetes.

Quadro 4 - Composição do Conselho Fiscal - CAL, Exercício 2023

UF	TITULAR	SUPLENTE
AC	Tonismar José de Oliveira Gestor de Políticas Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento do Acre	Suelane Cavalcante Gomes Marques Contadora da Secretaria de Estado de Planejamento do Acre
MT	Bianka Borges Sampaio Secretária Adjunta de Patrimônios e Serviços da Secretária de Estado de Planejamento do Estado do Mato Grosso	Adriano Mota Queiroz Assessor Executivo I/Analista Administrativo - Perfil Contador da Secretária de Estado de Planejamento do Estado do Mato Grosso
TO	Renato Jayme da Silva Presidente do Instituto Natureza do Governo do Estado do Tocantins	José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina Vice-Presidente do Instituto Natureza do Governo do Estado do Tocantins

Fonte: SECEX/CAL-2023

1.3.4 Secretaria-Executiva

A Secretaria-Executiva é uma das instâncias do Consórcio da Amazônia Legal, unidade administrativa encarregada de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do Consórcio, responsável pela gestão financeira, orçamentária e patrimonial, além da gestão de pessoas e de negócios públicos, bem como auxílio ao presidente do Consórcio em suas funções, conforme previsto no art. 27 do Estatuto desta autarquia. Suas competências estão previstas no art. 28 e suas alíneas do Estatuto do Consórcio, bem como, na cláusula vigésima primeira do Contrato de Consorciamento.

ESTATUTO DO CONSÓRCIO DA AMAZÔNIA LEGAL

CAPÍTULO III – DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 27. A Secretaria-Executiva é a unidade administrativa do Consórcio encarregada de planejar, executar, monitorar e avaliar as suas ações e gerir seus recursos.

Art. 28. Ao Secretário-Executivo, além do previsto no Contrato de Consórcio Público e nos dispositivos deste Estatuto, são reservadas as seguintes atribuições:

I – firmar acordos, contratos, convênios e outros ajustes;

II – autorizar a instauração de procedimentos licitatórios;

III – homologar e adjudicar os objetos de licitações;

IV – implementar e gerir as diretrizes políticas e plano de trabalho definidos pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente por este Estatuto ao Presidente do Consórcio;

V – auxiliar o Presidente em suas funções, cumprindo a determinação, bem como mantendo-o informado, prestando-lhe contas da situação administrativa e financeira do Consórcio;

VI – movimentar as contas bancárias do Consórcio;

VII – exercer a gestão patrimonial;

VIII – praticar atos relativos aos recursos se responsabilizando pelo cumprimento dos preceitos da legislação aplicável;

IX – coordenar os trabalhos do escritório central e seus núcleos;

X – instaurar sindicâncias e processos disciplinares;

XI – constituir a Comissão de Licitações do Consórcio e designar pregoeiros;

XII – secretariar a Assembleia geral, lavrando a competente ata, escrita e publicada no órgão de imprensa oficial vinculado ao ente que estiver no exercício da presidência.

O quadro de pessoal é vinculado e regido pela legislação trabalhista. Os empregos de provimento em comissão previstos nos seus atos constitutivos estão adiante especificados

Conforme citado no Item 1.3 deste relatório, a estrutura organizacional da Secretaria-Executiva foi reformulada no exercício de 2023 e conta com um novo organograma, cuja composição está disposta por cargos exclusivamente em comissão, nos termos da cláusula 47

do Protocolo de Intenções e art. 59 do Estatuto do CAL, os quais têm por funções tanto áreas finalísticas quanto apoio administrativo, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 5 – Composição da Secretaria-Executiva, Exercício 2023

CARGOS	ESTRUTURA	FUNÇÕES	QTDE CARGO
Secretário Executiva	Secretaria-Executiva	Coordenação geral, articulação, gestão e governança	01
Diretor	Diretoria Executiva	Planejamento, organização, direção e controle de todas as atividades finalísticas e de apoio administrativas.	01
Coordenador	Coordenação Administrativa e Financeira (CAF)	Gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial.	01
Coordenador	Coordenação de Parcerias e Câmaras Setoriais (CPCS)	Gestão das atividades das Câmaras Setoriais, bem como, gerenciamento de parcerias e coordenação das atividades e carteira de projetos prioritários.	01
Coordenador	Coordenação de Monitoramento e Controle Interno (CMCI)	Monitoramento e Controle interno da unidade administrativa	01
Assessor	Setor Administrativo e Financeiro (CAF)	Assessorar nas rotinas administrativas e financeiras.	01
Assessor	Coordenação de Compras e Licitações (CCL)	Assessorar nos processos de compras públicas	01
Assessor	Coordenação de Parcerias e Câmaras Setoriais (CPCS)	Assessorar nas atividades técnicas setoriais	01
Auxiliar Técnico I	Secretaria-Executiva	Auxiliar todas as atividades do gabinete da Secretaria Executiva, mantendo a ordem e a organização das agendas internas e externas e documentos.	01
Auxiliar Técnico II	Coordenação de Compras e Licitações (CCL)	Auxiliar na construção dos processos de compras públicas.	01
Auxiliar Técnico II	Secretaria-Executiva	Auxiliar o Secretário Executivo em suas demandas internas e externas.	01
TOTAL DE CARGOS			11

Fonte: SECEX/CAL-2023

1.3.5 Câmaras Setoriais

As Câmaras Setoriais, instâncias complementares à Secretaria-Executiva, são fóruns de discussão de caráter consultivo e tem por atribuição apoiar a implementação da estratégia do Consórcio a fim de desenvolver políticas de governança para melhor condução dos trabalhos técnicos nas diversas áreas temáticas do Estatuto. Desta maneira, o Estatuto do Consórcio define as seguintes câmaras setoriais:

1. Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica;
2. Câmara de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
3. Câmara de Educação;
4. Câmara de Saúde;
5. Câmara de Segurança Pública;
6. Câmara de Comunicação Pública; e
7. Câmara de Gestão Fiscal e Tributária.

A partir do desenvolvimento das atividades do Consórcio ao longo dos anos, surgiu a necessidade de serem criadas três Câmaras Setoriais para apoio à Secretaria Executiva na formulação e execução de atividades relacionadas aos fins da instituição, sendo que todas passaram pelos ritos previstos pelo Estatuto (Art. 30, §4º do Estatuto). São elas:

8. Câmara de Agricultura e Economia Verde

Instituída a partir de provocações do Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral de Governadores no âmbito do 25º Fórum de Governadores, em Cuiabá/MT (16 de junho de 2023). Seus membros são os Secretários de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar dos nove estados consorciados.

9. Câmara de Cultura e Economia Criativa

Mesma situação da Câmara de Agricultura e Economia Verde. Seus membros são os Secretários e Presidentes dos órgãos estaduais de Cultura da Amazônia Legal.

10. Câmara de Governança Fundiária

Instituída a partir de provocações do Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral de Governadores no âmbito do 26º Fórum de Governadores, em Manaus/AM (10 de novembro de 2023). Seus membros são os Presidentes e Secretários dos órgãos estaduais de terra da Amazônia Legal.

1.4 Principais Macroprocessos Finalísticos da Organização

Consoante noção cediça no item 1.1 deste relatório, o Consórcio Amazônia Legal tem como objetivo central impulsionar o desenvolvimento sustentável dos estados amazônicos e ampliar os fatores de competitividade e sustentabilidade da região. Assim sendo, a principal função finalística da instituição está associada à formulação e condução de Planos, Programas, Projetos, Ações e outras atividades de interesse comum dos estados consorciados que estejam em acordo ao Estatuto, ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Recuperação Verde da autarquia, estando acessíveis no seguinte endereço eletrônico:<
<https://consorcioamazonialegal.gov.br/>>.

No exercício de 2023, a autarquia passou por um processo de reavaliação de suas ações por orientações do Conselho de Administração (28 de fevereiro e 1º de março) e da Assembleia de Governadores (indicar ata de reunião extraordinária), fruto do diagnóstico realizado em 2022 por meio de uma consultoria técnica pela Fundação Dom Cabral. Sendo assim, a atuação da Secretaria Executiva se deu no sentido de reativar as Câmaras Setoriais e avançar em ações estruturantes para a região.

Desse modo, o Consórcio trabalhou no sentido de fortalecer o Programa de Cooperação Regional para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal, mapear ações estruturantes na área de ordenamento territorial e regularização fundiária, ampliar a articulação dos estados com o Governo Federal, fomentar discussões sobre as oportunidades abertas para a Amazônia Legal em decorrência do anúncio da realização da 30ª Conferência das Partes (COP30) da Convenção Quadro das Nações Unidas para Combate às Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês) em Belém/PA, em 2025 e a organização e gestão de espaço próprio do Consórcio na COP28, em Dubai.

Destaca-se que as atividades acima mencionadas integram os objetivos institucionais do Consórcio (Estatuto), bem como os seus documentos norteadores (Planejamento Estratégico 2019-2030 e Plano de Recuperação Verde). Ademais, a participação nas COPs é uma forma de ampliar a visibilidade das ações de combate às mudanças climáticas e de fomento ao desenvolvimento sustentável realizadas pelos estados consorciados e pela autarquia. Nesse sentido, os resultados finalísticos, associados aos processos desencadeados pelas instâncias do Consórcio, em conjunto, no exercício de 2023, podem ser assim resumidos:

No combate ao desmatamento e queimadas: no contexto da reavaliação de atividades do Consórcio, o Programa de Cooperação Regional para a Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal (PCR) foi reformulado para melhor se alinhar às políticas estaduais e ao PPCDAm – Fase 5 (Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento da Amazônia), lançado em março de 2023 pelo Ministério do Meio Ambiente. Assim, o PCR teve

seus objetivos específicos, eixos, linhas de ação e estrutura de governança reformulados, de forma que possa passar a ser efetivamente implementado a partir de 2024, até 2029. O PCR segue associado ao combate a práticas ilegais no território amazônico, à preservação da biodiversidade, à diminuição das emissões de gases de efeito estufa decorrentes de mudança no uso da terra, e, consequentemente, contribuir para a NDC (sigla em inglês para 'Nationally determined contribution') brasileira no âmbito do Acordo de Paris, ao qual o Brasil é signatário.

Na área de Economia Verde: A Secex passou a atuar junto às Câmaras Setoriais a partir das seguintes perspectivas: A **Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde** trabalhou na identificação soluções para o fomento de atividades agropecuárias sustentáveis, estímulo à produção de cadeias associadas à manutenção da Floresta em Pé e práticas produtivas como sistemas agroflorestais e Integração-Lavoura-Pecuária-Floresta (ILFP); A **Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa** desenvolveu o Programa Corredor Verde de Cultura, cujo objetivo principal, para além do intercâmbio cultural entre os nove estados é utilizar o setor como vetor de criação de empregos e renda como alternativa para a população amazônica. O Programa norteia-se a partir da valorização das expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais, que possuem uma relação harmônica com a natureza e, consequentemente, à mitigação das causas geradoras de mudanças do clima. No decorrer do ano também foram realizados para valorizar os profissionais da Amazônia Legal que produzem produtos da sociobiodiversidade, bem como eventos que abordaram o papel da Cultura nas discussões de mudanças do clima; A **Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** trabalhou para consolidar contribuições aos Projetos de Lei relacionados à criação do mercado regulado de carbono no país, em tramitação no Congresso Nacional. Os nove estados consorciados concentram o maior estoque de carbono florestal do Brasil, sendo uma enorme possível fonte de recursos para o financiamento de políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável.

Na área de governança territorial e ambiental: A **Câmara Setorial de Governança Fundiária** mapeou os principais gargalos dos órgãos de terra dos estados da Amazônia Legal, bem como possíveis soluções para mitigar problemas de regularização fundiária na região. Trata-se de ação essencial, pois sem ordenamento territorial e regularização fundiária não será possível garantir segurança jurídica para atração de atividades econômicas que contribuirão para o desenvolvimento regional.

Na área de gestão, governança pública e serviços públicos prioritários: A partir de deliberação no âmbito da Assembleia de Governadores, a Secex liderou processo de atualização do Planejamento Estratégico 2019-2030, de forma que pudesse refletir a demanda dos estados, em alinhamento com a realidade da autarquia. Dados os trabalhos realizados para o Consórcio em 2021-2022, a Fundação Dom Cabral - FDC foi contratada para essa atualização. Assim, no decorrer de 2023 foram realizadas diversas Oficinas e Workshops com os estados e equipe

Secex, resultando na atualização da missão e valor do Consórcio, dos seus Eixos estruturantes e carteira de programas, projetos e ações, bem como a definição de metas e indicadores para acompanhar o desempenho dos trabalhos executados pela instituição. O trabalho foi feito em alinhamento com as práticas mais atuais de governança pública, pensando na otimização dos recursos públicos, sejam eles financeiros ou humanos.

Ademais, a Secretaria Executiva também trabalhou com algumas Câmaras Setoriais relacionadas a alguns serviços públicos prioritários: A **Câmara Setorial de Segurança Pública** iniciou, durante o 25º Fórum de Governadores, em Cuiabá/MT (15 de junho de 2023), procedimentos para instauração de processo de aquisição conjunta de munições via Consórcio; Pela **Câmara Setorial de Educação** foram realizados cursos de capacitação de prestação de contas para o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Governo Federal para alguns gestores escolares da Amazônia legal; Pelas **Câmaras Setoriais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura e Economia Verde** foram realizados cursos de capacitação sobre “Ativos Agroambientais” para alguns servidores dos estados; Pela **Câmara Setorial de Comunicação** Pública foram alinhadas estratégias de comunicação sobre os trabalhos dos estados para promoção durante a cop28, em Dubai.

1.5 Principais Parceiros

O Consórcio buscou fortalecer relações que já haviam sido estabelecidas em anos anteriores, bem como se aproximar de outros atores estratégicos para as ações prioritárias para o ano de 2023. Vale destacar que todas as demandas e ações junto aos parceiros foram estabelecidas conforme os documentos norteadores da autarquia. A seguir, estão elencadas as principais ações, às quais estão associadas às instituições parceiras que, no exercício de 2023, contribuíram com o Consórcio, seja em discussões técnicas e político-institucionais, seja no patrocínio de projetos e eventos:

1. Reuniões de reestruturação do Programa de Cooperação Regional para a Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal: em 2023, a Secretaria Executiva seguiu dialogando com as instituições que desde 2021 estavam apoiando o Consórcio na elaboração do Programa, como a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ - cooperação alemã), o IPAM, a Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force, na sigla em inglês) e o Funbio. Ademais, a consultoria de Frederico Brandão, responsável pela reestruturação do Programa em questão, foi financiada com recursos da *The Nature Conservancy* Brasil (TNC Brasil), via Mecanismo Financeiro do Consórcio.
2. Evento “Inovação, Finanças e Natureza”: o Consórcio Amazônia Legal realizou o evento “Inovação, Finanças e Natureza”, junto com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), Nature Finance e Uma Concertação Pela Amazônia, em 10 de agosto de 2023, no âmbito da Cúpula da Amazônia, na Estação das Docas, em Belém/PA. O evento teve como público-alvo os Secretários de Estado de Planejamento, Fazenda, Meio Ambiente e Agricultura dos estados consorciados, bem como instituições que promovem e desenvolvem negócios sustentáveis na Amazônia. Os painéis contaram com a presença de representantes do Banco Mundial, 100% Amazônia, Instituto Igarapé, Força-Tarefa para Mercados da Natureza, Centro de Referência em Informação Ambiental, *Global Forest Canopy*, Nature&Co, Instituto Arapyaú, Terrasos e JGP Asset.

3. Reuniões de organização do espaço próprio do Consórcio na COP28: ampliando a atuação do Consórcio nas COPs, além de instituições como Conservação Internacional Brasil (CI Brasil), GIZ Cooperação Alemã, GCF Task Force, Funbio, Instituto Arapyaú e IPAM, que já haviam auxiliado a participação do Consórcio na COP25 (Madrid, em 2019), COP26 (Glasgow, em 2021) e COP27 (Sharm el Sheikh, em 2022), a Secretaria Executiva também realizou reuniões com o Tribunal de Contas da União, a ONU Brasil, Embrapa, TNC Brasil, Bayer, Biomas, Nature Finance, Hydro, JBS, Marfrig, XPrize Rainforest, PNUMA e Banco da Amazônia (sendo que essas nove últimas, junto com IPAM, participaram inclusive com apoio financeiro).
4. Participação do CAL na COP28: durante as duas semanas de evento, o Consórcio coordenou, no Hub Amazônia, a realização de 56 painéis próprios, dos estados consorciados e de parceiros sobre temas caros aos objetivos da autarquia como financiamento climático, agricultura de baixas emissões de carbono, ambição climática, bioeconomia e prevenção e controle do desmatamento. Além das instituições mencionadas acima no processo de organização do Hub Amazônia, também participaram como convidados dos painéis os representantes de órgãos como *Earth Innovation*, Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Instituto Igarapé, *Bezos Earth Fund*, Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), Painel Científico para a Amazônia da Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável (SPA/SDSN, na sigla em inglês), *World Resources Institute* (WRI), Aliança Brasil *Nature Based Solutions* (Aliança NBS), *Norway's International Climate and Forest Initiative* (NICFI), *United Kingdom's International Forest Unit*, Instituto Votorantim, Plataforma Cipó, Instituto Ambiental Global Yongxu (GEI China), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Uma Concertação pela Amazônia, *Carbon Neutral Cities Alliance*, Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), Instituto Talanoa, WayCarbon, Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada (IPEA), Universidade de São Paulo, Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo, Tribunal Regional Federal 3, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), Climate Policy Initiative – PUC/RJ (CPI PUC Rio), Ministério da Fazenda, Ministério do Meio Ambiente, Assessoria Especial da Presidência da República, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério das Relações Exteriores e Congresso Nacional. Além disso, o Consórcio também apoiou os trabalhos do Pavilhão Brasil, do Governo Federal onde figurou como parte no comitê de organização e realizou quatro painéis para todos os nove estados consorciados nesse espaço. Por fim, o Consórcio, representado pelo Secretário Executivo, também participou de eventos em outros espaços a convite de instituições como *Ernst&Young*, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Ministério da Agricultura e Pecuária, *Food and Land Use Coalition* (FOLU), *Woodwell Climate Research Center*, Yara Brasil, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), *Nature Positive*, Banco Mundial e *UN-REDD Programme*.

Além das reuniões, eventos e ações mencionados acima, em 2023 foram firmadas as seguintes cooperações, todas com o objetivo de fortalecer ações de desenvolvimento regional sustentável na Amazônia:

1. Protocolo de Intenções com Embrapa: assinado o Termo Aditivo II do Protocolo de Intenções entre Consórcio e Embrapa, em 09 de julho de 2023. Tem validade até 09 de julho de 2024 e seu objetivo é continuar as ações conjuntas das partes nos temas da bioeconomia e sistemas integrados, planejamento do uso da terra e ordenamento territorial e outros tópicos de mútuo interesse.
2. Carta de Intenções com Banco Interamericano de Desenvolvimento: assinada a intenção de parceria com o BID, em 07 de agosto de 2023, em evento presencial em Belém/PA, durante os eventos paralelos à Cúpula da Amazônia. O objetivo é encontrar sinergias para cooperação, sem repasses financeiros, nas áreas de bioeconomia, regularização fundiária e saneamento de contas públicas para os estados consorciados.
3. Memorando de Entendimento com a GIZ Cooperação Alemã: assinado o Termo Aditivo I do Memorando de Entendimento entre o Consórcio e GIZ, em 18 de setembro de 2023, com o objetivo de prorrogar o período de vigência até setembro de 2025, a fim de que as partes sigam cooperando em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

4. Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM): o Consórcio já possui Memorando de Entendimento assinado com o IPAM em 16 de junho de 2021. A fim de aprofundar a cooperação, pensando-se especialmente na realização da COP28, as instituições celebraram Termo de Colaboração em 31 de agosto de 2023.

Por fim, segue a lista das parcerias estabelecidas pelo Consórcio que estão em vigência e não estão listadas acima:

1. Acordo de Cooperação Técnica com o Fundo Brasileiro de Biodiversidade – FUNBIO: celebrado em 31 de março de 2021, com prazo de vigência de 05 anos, com o objetivo de estabelecer o mecanismo financeiro do Consórcio.
2. Memorando de Entendimento com a Organização das Nações Unidas Brasil – ONU Brasil: celebrado em 22 de fevereiro de 2022, com vigência de 02 anos, com objetivo de acelerar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Legal.
3. Memorando de Entendimento com o Global Environmental Institute Youngxu – GEI China: celebrado em 15 de novembro de 2022, com vigência de 24 meses, com o objetivo de colaboração mútua para promoção sustentável de cadeias produtivas na Amazônia.
4. Memorando de Entendimento com a Associação Brasileira de Desenvolvimento – ABDE: celebrado em 15 de novembro de 2022, com vigência de 24 meses, com o objetivo de fortalecer a competitividade de região, aumento produtivo e o desenvolvimento sustentável da Amazônia.
5. Memorando de Entendimento com o Banco Europeu de Investimentos – BEI: celebrado em 15 de novembro de 2022, com vigência de 24 meses, com o objetivo de estabelecer assistência técnica às atividades do Consórcio Amazônia Legal.

1.6 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade

Além dos desafios inerentes ao processo de formulação dos projetos, articulação, mobilização e engajamento das partes interessadas, um outro importante desafio do Consórcio da Amazônia Legal, no exercício de 2023, foi a realização de eventos durante a Cúpula da Amazônia e o planejamento, mobilização de parceiros, construção e operacionalização do espaço próprio do Consórcio na COP28 (Hub Amazônia).

A Cúpula da Amazônia foi um evento inédito organizado por meio da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que reuniu os Chefes de Estado dos nove países

que compõe a região da Pan-Amazônia no continente sul-americano. Realizada entre 08 e 09 de agosto, a Cúpula foi precedida pelos Diálogos da Amazônia, voltado para estimular a participação da população amazônida, sociedade civil organizada, órgãos de governo e setor privado em discussões de desenvolvimento para a região. O Secretaria Executiva e a Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa do Consórcio participaram dos Diálogos da Amazônia com a realização da “**Mostra Pan-Amazônica de Cinema**” (entre 04 e 15 de agosto, no Palacete Faciola, Belém/PA), “**I Fórum Internacional – Cultura, Sustentabilidade e Cidadania Climática**” (07 de agosto, no Teatro Estação Gasômetro, Belém/PA). Ademais, o Consórcio também promoveu, junto ao BID, Uma Concertação pela Amazônia e Nature Finance o **evento “Inovação, Finanças e Natureza”** (10 de agosto, na Estação das Docas, Belém/PA), já mencionado acima.

Em relação à COP28, vale destacar que o Consórcio Amazônia Legal possui forte atuação nas Conferências das Partes desde o ano de sua criação formal, em 2019. Essa atuação foi aumentando e se solidificando com o passar dos anos, possibilitado também uma maior atuação dos seus estados consorciados nas COPs:

1. **COP25 (Madrid - 02 e 13 de dezembro de 2019) - Amazon Madrid:** evento paralelo realizado em 10 e 11 de dezembro, no salão de convenções do hotel Novotel Madrid Center. Foram realizados painéis sobre temas como “Compromissos para o Desenvolvimento de Baixas Emissões”, “Parcerias para o desenvolvimento de negócios de baixas emissões e o equilíbrio climático”, “Economia Verde na Amazônia”, dentre outros. Participaram alguns dos governadores dos estados consorciados, Secretários de Estado de Meio Ambiente, representantes de ONGs, filantropias, bancos e representantes de alguns países da União Europeia.
2. **COP26 (Glasgow – 31 de outubro a 12 de novembro de 2021) - Escritório no Brazil Climate Action Hub, na Bluezone:** O Consórcio garantiu uma sala de reunião própria, de 20m², ao lado do *Brazil Climate Action Hub* (espaço da sociedade civil na *Bluezone*). O objetivo foi permitir que os estados consorciados pudessem ter um local fixo e bem localizado para a realização de reuniões bilaterais com potenciais financiadores de políticas ambientais e climáticas. Estes espaços são raros e disputados na *Bluezone*. Foram realizadas cerca de 04 reuniões por dia, durante todos os dias de COP.
3. **COP27 (Sharm el Sheikh – 06 de novembro a 18 de novembro de 2023) - Hub Amazônia Legal, na Bluezone:** Espaço próprio de 120m² do CAL na *Bluezone*, solicitado via Funbio (mecanismo financeiro do Consórcio e ONG devidamente cadastrada na UNFCCC). O espaço contava com um miniauditório com capacidade para 35 pessoas sentadas, duas salas de reunião com capacidade para 08 pessoas

sentadas, um lounge de recepção e duas salas técnicas de áudio e som. Em um dos eventos, o então Presidente da República eleito, Luis Inácio Lula da Silva recepcionou a “Carta da Amazônia” dos governadores presentes e, atendendo a convite do Governo do Pará, anunciou que apresentaria a cidade de Belém como candidata a sediar a COP30, em 2025.

Pensando em seguir garantindo a participação dos estados membros na COP, a Assembleia Geral de Governadores (16 de junho de 2023) deliberou pela manutenção do Hub Amazônia na *Bluezone*. Assim, a Secretaria Executiva trabalhou junto a representantes dos estados e parceiros para que o Consórcio pudesse garantir espaço próprio na Conferência. O resultado foi a construção de um ambiente de 100m², contendo um miniauditório com capacidade para 40 pessoas sentadas, duas salas de reunião com capacidade para 08 pessoas sentadas, e uma área técnica de áudio e som, que permitiu a realização de 56 eventos de alto nível e cerca de 50 reuniões bilaterais para os estados. Embora não faça parte das atividades finalísticas da instituição, o Hub Amazônia permitiu que estados membros e Consórcio pudessem marcar presença no principal evento sobre mudanças climáticas do mundo. As notícias do Consórcio sobre a COP podem ser encontradas no sítio eletrônico: < <https://www.consorcioamazonialegal.gov.br/>>. Conforme descrito no item XX (verificar conforme versão final deste documento), o Hub Amazônia foi frequentado por representantes de diversos países, fossem eles de governos nacionais e subnacionais, sociedade civil organizada, organismos multilaterais, setor privado, instituições financeiras, academia e *think tanks* etc.

O Hub Amazônia foi palco para a assinatura de diversas parcerias, para o lançamento e para a apresentação de resultados de várias políticas públicas que tem como foco contribuir para a redução de emissões de gases de efeito estufa, mitigar os efeitos das mudanças climáticas, garantir a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, associados à diminuição da pobreza e aumento do emprego e renda da população Amazônida.

É sobretudo importante assinalar que, viabilizar essa estrutura exigiu um grande esforço financeiro, pois além do aluguel do espaço, foi preciso arcar com os custos da estrutura física, mobiliário, decoração, material de promoção, comunicação e outros.

Assim sendo, para viabilizar essa forte referência política dos estados da Amazônia Legal na COP28, o Consórcio contou com o apoio e patrocínio de algumas organizações e empresas parceiras dos estados e da Amazônia, onde foi dado como contrapartida o destaque a essas parcerias, através da divulgação das logomarcas dos patrocinadores, nos materiais de divulgação e agendas privilegiadas com os estados subnacionais presentes na COP, durante o evento internacional, tudo feito de acordo com orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

1.7 Principais Macroprocessos de Apoio da Organização

Considerando que o Consórcio tem por finalidade impulsionar o desenvolvimento sustentável dos Estados Amazônicos e ampliar seus fatores de competitividade e sustentabilidade, os macroprocessos de apoio passaram por uma revisão em seus processos mediante a reformulação do planejamento estratégico desta instituição para que possam refletir a missão, a visão e seus objetivos estratégicos no horizonte 2023/2030, tendo em vista que é por intermédio dos processos de apoio que os processos finalísticos realizam suas entregas aos Estados-Membros.

Nesse sentido, os macroprocessos de apoio compreendem as rotinas de compras públicas, de gestão administrativa, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, todas essas a funcionar de forma integrada para atender às demandas das áreas finalísticas do CAL.

O macroprocesso de apoio em compras públicas realiza licitações para selecionar a proposta mais vantajosa a fim de atender além das necessidades internas do CAL, e assim proporcionar suporte às áreas finalísticas. Já o macroprocesso de apoio na gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial compreende toda rotina de planejamento, organização, direção e controle das rotinas e atividades voltados a administração dos negócios públicos.

Assim, os macroprocessos de apoio desempenham importante papel para o atingimento dos objetivos estratégicos do CAL.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Informações Sobre o Planejamento Estratégico da Unidade

O planejamento estratégico do Consórcio da Amazônia Legal foi elaborado no exercício de 2019, por deliberação dos chefes do Poder Executivo dos nove estados associados, com objetivo central de construir uma agenda comum entre os estados amazônicos. A sua construção se deu com as contribuições de seus membros consorciados e partiu de uma análise do ambiente, considerando as dimensões econômicas, institucionais, sociais, e ambientais do território.

Foi projetado para entrar na fase de articulação, mobilização de atores e formulação dos projetos a partir de 2020/2022, para a subsequente implementação, seguindo as diretrizes emanadas em seus objetivos, missão e visão. O Consórcio tem como missão: Acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, de forma integrada e cooperativa, considerando as oportunidades e os desafios regionais. Sua visão de futuro: Ser referência global em articulação, estratégia e governança para transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável, até 2030. Assim, sua forma de atuação foi delineada e dividida em iniciativas de curto, médio e longo prazos, dentro do horizonte 2019-2030.

Estruturado em quatro eixos direcionadores de desenvolvimento, o planejamento estabeleceu 14 objetivos estratégicos, com uma carteira de projetos que, em sua primeira fase, priorizou onze iniciativas, por meio das quais buscou-se gerar impactos relevantes para a sociedade amazônica.

No entanto, no exercício de 2023, após minuciosa análise do diagnóstico produzido pela Fundação Dom Cabral - FDC, realizada no âmbito do Programa de Gestão e Governança do Consórcio, a Assembleia Geral de Governadores determinou a necessidade de revisão do Planejamento Estratégico e a reformulação das prioridades estabelecidas no documento inicial, de forma que pudesse refletir as reais demandas dos estados consorciados e em adequação à estrutura e capacidade operacional da Secretaria Executiva, considerando ainda os esforços progressos, os avanços e as lições aprendidas com a implementação do Plano de Recuperação Verde lançado pelo Consórcio em 2021.

Outro objetivo na reformulação do documento norteador, foi a identificação e estabelecimento das metas e indicadores de modo a implementar um avanço maior rumo ao desenvolvimento sustentável da Amazônia de forma concreta onde os trabalhos e ações do Consórcio possam ser mais bem avaliados, tanto para os entes consorciados como para a sociedade.

Assim, o trabalho com a consultoria técnica realizou diversas reuniões, entrevistas, Oficinas e Workshops com os servidores do Consórcio, Secretários de Estado e servidores dos estados consorciados e alguns parceiros estratégicos do CAL (ex.: IPAM, GCF Task Force, Funbio, dentre outros), entre julho e setembro de 2023.

No processo de reformulação, foram consideradas 7 (sete) etapas iniciais e necessárias: planejamento e a escuta ativa (**Etapas 1 e 2**), a reconstrução da identidade organizacional, da arquitetura e redefinição dos objetivos, dos indicadores e metas, dos projetos estratégicos e o alinhamento organizacional (**Etapas 3 a 7**), ambas com o fim de alcançar a proposta no horizonte de 2023/2030.

Essas etapas compreenderam a realização de reuniões de alinhamento, levantamento de informações sobre o CAL e a promoção de palestras de monitoramento, além de entrevistas com Servidores do Consórcio, Governadores, Conselheiros, Secretários e Servidores de Estado e instituições parceiras.

A partir do esforço coletivo supracitado, definiu-se que o Consórcio tem como missão “promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal de forma integrada e cooperativa para mitigar as desigualdades regionais em defesa da população amazônica”. Sua visão de futuro é “ser referência global em articulação, estratégia e governança para transformar a Amazônia Legal em um novo modelo de economia verde competitivo e com maior integração

regional, de forma sustentável, até 2030”. Os valores da autarquia são integração, sustentabilidade, responsabilidade social, transparência, promoção do desenvolvimento, inovação e ética. Assim, sua forma de atuação foi delineada e dividida em iniciativas de curto, médio e longo prazos, dentro do horizonte 2024-2030.

Ao longo dos trabalhos iniciais, identificou-se ainda a necessidade de revisão da carteira de projetos atuais do CAL, os quais deveriam estar vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas seguintes áreas:

01. ODS 3 – Saúde de Qualidade;
02. ODS 4 – Educação de Qualidade;
03. ODS 7 – Energia Renováveis e Acessíveis;
04. ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Econômico;
05. ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;
06. ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
07. ODS 12 – Consumo e Produção Responsável;
08. ODS 13 – Ação Contra Mudança Global do Clima;
09. ODS 15 – Vida Terrestre;
10. ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e
11. ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Nesse sentido, observou-se na proposta de revisão a necessidade de reformulação dos eixos direcionadores de desenvolvimento, onde o planejamento atual estabelece 16 objetivos estratégicos, com uma carteira de projetos e atividades que possibilitarão a geração de impactos de curto, médio e longo prazo. Abaixo estão apresentados de forma sucinta, os Eixos e objetivos estratégicos:

EIXO I - Economia Verde e Inovação

EIXO II – Infraestrutura resiliente e sustentável

EIXO III – Serviços Públicos prioritários

EIXO IV – Governança, Gestão, Transparência e Integridade

Objetivos estratégicos: 1) Aumentar a conservação da biodiversidade; 2) Garantir o alinhamento das ações de gestão territorial dos estados; 3) Desenvolver pesquisa e inovação aliada à tecnologia; 4) Aumentar a oferta da qualificação voltada à bioeconomia; 5) Ampliar e integrar a infraestrutura tecnológica; 6) Promover a integração logística; 7) Promover a transição

para energia limpa; 8) Fortalecer os serviços de saúde; 9) Fortalecer os serviços de educação; 10) Fortalecer os serviços de segurança; 11) Fortalecer os serviços de cultura; 12) Promover a transparência; 13) Fortalecer a instituição; 14) Fortalecer a governança e integridade; 15) Desenvolver pessoas e melhorar o engajamento; e 16) Fortalecer o relacionamento com organismos internacionais.

Tendo em vista que a autarquia já possuía um Planejamento Estratégico e durante 2023 houve a sua atualização, muitas das suas atividades que já vinham sendo executadas pelo Consórcio. O mesmo ocorre com o Plano de Recuperação Verde (PRV), elaborado entre dezembro de 2020 e julho de 2021, tendo sido lançado durante o 23º Fórum de Governadores, na sede do Consórcio em Brasília/DF. Os seus objetivos são zerar o desmatamento ilegal até 2030, combater às desigualdades de renda, raça, gênero e de acesso a serviços e infraestrutura básica, gerar empregos e promover a transição para uma economia verde, com maior sofisticação tecnológica.

Quadro 6 - Eixos dos documentos norteadores do Consórcio

Eixos do Planejamento Estratégico 2024/2030	Eixos do Plano de Recuperação Verde
I – Economia verde e inovação	I- Freio ao desmatamento ilegal
II – Infraestrutura resiliente e sustentável	II - Desenvolvimento produtivo sustentável
III – Serviços públicos prioritários	III - Tecnologia verde e capacitação
IV – Governança, gestão, transparência e integridade	IV - Infraestrutura verde

Fonte: Planejamento Estratégico 2024-2030; e Plano de Recuperação Verde.

Conforme pode ser observado, o Planejamento Estratégico prevê esforços de curto, médio e longo prazos, dentro do horizonte de 2019-2030, onde é possível identificar as principais demandas e desafios do bloco de Estados amazônicos que, embora abrigue a maior floresta tropical do mundo – bioma estratégico para a conservação da biodiversidade, combate aos impactos das mudanças climáticas e o desenvolvimento de uma nova economia, sustentável e de baixo carbono – ainda não alcançou desenvolvimento socioeconômico quando em comparação a outras regiões mais ricas do Brasil.

Vale destacar que, os documentos norteadores do Consórcio estão em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, principal política de desenvolvimento regional da Amazônia previsto na Política Nacional de Desenvolvimento

Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) do Governo Federal, que fica sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e que também foi atualizado no ano de 2023. Ressalta-se o papel do Consórcio em ter contribuído com a SUDAM na atualização do PRDA, aumentando o alinhamento entre a política nacional de desenvolvimento regional com os atores subnacionais estaduais.

Por fim, é importante mencionar que após o processo de elaboração do diagnóstico do Consórcio e da atualização do Planejamento Estratégico foi reforçado que a autarquia não tem como objetivo final apenas a elaboração de programas e projetos comuns entre os estados. Dada a capacidade operacional da Secretaria Executiva do Consórcio e a dinâmica construída entre os estados consorciados no decorrer dos anos, há a compreensão de que para além da carteira de programas e projetos, o Consórcio também desempenha atividades de *advocacy* e realização de eventos para a promoção das atividades dos estados que estejam alinhadas ao desenvolvimento regional sustentável, estando todas plenamente alinhadas ao seu Estatuto Social.

2.2 Estratégias Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos

A fim de alcançar os objetivos traçados para 2023, o Consórcio adotou algumas estratégias de governança, articulação e integração de ações entre os nove entes federados que constituem a Amazônia Legal e parceiros da autarquia. Primeiramente, além de terem sido organizadas e realizadas atividades com todas as 07 Câmaras Setoriais previstas no Estatuto (Planejamento e Gestão Estratégica, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Educação, Saúde, Segurança Pública, Comunicação Pública e Gestão Fiscal e Tributária), também foram criadas outras três: Agricultura e Economia Verde, Cultura e Economia Criativa e Governança Fundiária.

A partir de discussões acumuladas no âmbito do Consórcio e de insumos gerados por *think tanks* e instituições que formulam análises sobre a Amazônia brasileira (a exemplo do Amazônia 2030, Instituto Escolhas, Instituto Igarapé, Uma Concertação pela Amazônia, dentre outros), a Secretaria Executiva passou a atuar estrategicamente para formular projetos e realizar *advocacy* junto a órgãos do Governo Federal e Congresso Nacional. A Secex também atuou na estruturação de espaços que pudessem servir aos estados como palco para apresentação de suas principais atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável da região para potenciais parceiros (reunião da Reforma Tributária com o Governo Federal e Congresso Nacional, evento “Inovação, Finanças e Natureza”, Fórum dos Governadores e Hub Amazônia na COP28).

Ademais, conforme relatado nos itens anteriores, o Planejamento Estratégico 2019-2030 passou por um processo de reavaliação e atualização. Nesse sentido, foram realizados vários

Workshops e Oficinas com os servidores do Consórcio e dos estados consorciados entre junho e outubro de 2023. Os insumos gerados nesses encontros foram utilizados pela Fundação Dom Cabral para realizar a atualização da Carteira de Programas e Projetos do Consórcio, sendo que as novas atividades prioritárias seguirão sendo implementadas no decorrer de 2024.

2.3 Demonstração das Ações Executadas

Em relação à área finalística do Consórcio, do planejamento previsto para 2023, as ações efetivamente executadas foram as seguintes:

2.3.1 *Sistematização de projetos prioritários dos estados a serem entregues para a Casa Civil da Presidência da República*

Em janeiro de 2023, a Casa Civil da Presidência da República solicitou aos governadores de todos os estados da federação e do Distrito Federal que preparassem uma lista com as obras prioritárias de cada um. O objetivo era a constituição de uma carteira de investimentos do Governo Federal em infraestrutura, com recursos públicos e privados. Em relação aos estados da Amazônia Legal, a Secretaria Executiva do Consórcio sistematizou a lista de obras prioritárias dos nove estados da Amazônia brasileira e preparou uma breve apresentação ao Governo Federal. Ao todo, foram apresentadas mais de 30 obras prioritárias de impacto regional e várias outras de impacto estadual. A lista e a apresentação foram feitas em reunião de 27 de janeiro, ocasião em que estiveram presentes o Presidente da República junto aos 27 governadores dos estados brasileiros e técnicos da Casa Civil.



Figura 4 - Governadores durante encontro com o presidente Lula, no Palácio do Planalto: prioridades regionais (Foto: Marco Santos / Ag. Pará)

2.3.2 Cerimônia de posse do novo Presidente do Consórcio Amazônia Legal, Governador Helder Barbalho

O governador do Pará, Helder Zathluth Barbalho, tomou posse no dia 4 de janeiro, como o novo presidente do Consórcio Amazônia Legal (CAL) para o exercício de 2023. Ele sucedeu o

ex-governador do Amapá e atual Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Antônio Waldez Góes. A cerimônia, organizada pela Secretaria Executiva, aconteceu em formato híbrido, sendo o presencial na sede do Consórcio, em Brasília. O ato de posse foi acompanhado por autoridades federais, estaduais e municipais, além de embaixadores e representantes dos parceiros do Consórcio.

2.3.3 Reuniões dos Governadores da Amazônia Legal sobre desenvolvimento regional

Nos dias 9 e 17 de janeiro de 2023 foram realizadas duas reuniões entre os Governadores dos nove estados consorciados e seus representantes. Os encontros, organizados pela Secretaria Executiva, tinham o objetivo de gerar entendimentos sobre alguns temas prioritários que representam desafios comuns da região amazônica. As discussões correram no sentido de destacar a importância de conciliarmos o desenvolvimento econômico e social da região com as pautas ambientais. É importante promovermos ações que garantam a floresta em pé, de uma forma que também possamos gerar melhores condições de vida, trabalho, renda e oportunidades para os amazônidas. Os governadores e secretários presentes também trataram sobre definição de investimentos para obras estruturais estratégicas, incluindo rodovias, rede de energia elétrica e conectividade.

2.3.4 Fundo Fiduciário Multiparceiros para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, em parceria com a ONU Brasil

Fruto de um Memorando de Entendimento assinado entre o Consórcio e a ONU Brasil em 22 de fevereiro de 2022, as instituições passaram a trabalhar na construção Fundo Multiparceiros para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Fundo MPTF, posteriormente chamado de “Fundo ONU-Brasil para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”). A solicitação conjunta de abertura do Fundo ao escritório da ONU em Nova York foi feita em 02 de fevereiro de 2023. Desde então, os servidores da Secex/CAL e funcionários da ONU Brasil passaram a trabalhar na finalização do Manual de Operação do Fundo e no modelo do formulário a ser utilizado aos proponentes de futuros projetos. Desde 2023, o Governo Federal também passou a integrar a governança do Fundo. O evento de lançamento do Fundo foi realizado Em Santarém, em 03 de agosto de 2023, contando com a presença da Sra. Silvia Rucks, Coordenadora Residente da ONU no Brasil, da Sra. Amina Mohammed, Vice-Secretária Geral da ONU, o Sr. Waldez Góes, Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional e os Governadores Helder Barbalho (Pará), Wilson Lima (Amazonas), Clécio Luís (Amapá) e Antônio Denarium (Roraima).



Figura 5 - Mesa do lançamento do Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Foto: Isadora Ferreira / ONU Brasil)

2.3.5 Reunião dos Governadores para apresentação do diagnóstico do Consórcio Amazônia Legal, fruto da consultoria da Fundação Dom Cabral

Em atenção ao Presidente do Consórcio, no dia 10 de março de 2023, a Secretaria Executiva organizou uma reunião extraordinária dos governadores dos estados consorciados para apresentação dos produtos elaborados pela consultoria técnica da Fundação Dom Cabral em 2022, no âmbito do projeto de melhoria da governança do Consórcio Amazônia Legal. Na ocasião, foi apresentado um resumo do diagnóstico aos governadores e representantes presentes. Após discussões sobre o diagnóstico, o colegiado decidiu pela atualização do Planejamento Estratégico 2019-2030 do Consórcio, de forma que ele estivesse alinhado às expectativas dos estados e à realidade da autarquia.

2.3.6 1º Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Nos dias 28 de fevereiro e 1º de março foi realizada em Brasília, a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do CAL, no exercício de 2023. O presidente do Consórcio e Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, participou da mesa de abertura e os conselheiros deram sequência aos cumprimentos de pauta. Durante os dois dias de reunião foram abordados temas sobre o papel do Consórcio, suas diretrizes e políticas de atuação, a melhoria de processos organizacionais, a atualização do planejamento estratégico, os projetos prioritários a serem desenvolvidos em 2023 e outros assuntos relacionados à gestão estratégica da instituição. Um dos encaminhamentos dados à Secretaria Executiva foi a necessidade de mobilização das Câmaras Setoriais do Consórcio para atualização das pautas e ações prioritárias.

2.3.7 Reuniões com instituições parceiras

No mês de março, a Secretaria Executiva do Consórcio participou de reuniões com algumas instituições parceiras e que poderiam contribuir para os objetivos do Consórcio, de promoção do desenvolvimento sustentável para a região: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação (SDI), por intermédio do Departamento de Programas Territoriais Rurais (Deproter) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); e GIZ Cooperação Alemã.

2.3.8 Reunião das Câmaras Setoriais do Consórcio

Em conformidade com a 1ª Reunião do Conselho de Administração – exercício de 2023, a Secretaria Executiva organizou reuniões das seguintes Câmaras Setoriais e Secretarias de Estado:

- A. Segurança Pública:** realizada no dia 22 de março, em ambiente virtual, às 10h30 (BRT). A reunião teve por objetivo: **(i)** apresentar institucionalmente o Consórcio da Amazônia Legal aos novos secretários de segurança pública; **(ii)** discussão e definição de prioridades da Câmara Setorial para 2023 (decisão colegiada) - em quais ações/atividades a atuação por meio do Consórcio pode ser estratégica para os estados; **(iii)** eleição do coordenador da Câmara Setorial; **(iv)** indicação de um ponto focal por estado para os trabalhos da Câmara Setorial, conforme pauta colegiada; e **(v)** definição de periodicidade das reuniões da Câmara Setorial, enquanto instância oficial do Consórcio. Compareceram representantes dos nove estados consorciados;
- B. Saúde:** realizada no dia 22 de março, em ambiente virtual, às 13h30 (BRT). O objetivo da reunião foi: **(i)** apresentar institucionalmente o Consórcio da Amazônia Legal aos novos secretários de segurança pública; **(ii)** discussão e definição de prioridades da Câmara Setorial para 2023 (Decisão colegiada) - em quais ações/atividades a atuação por meio do Consórcio pode ser estratégica para os estados; **(iii)** eleição do coordenador da Câmara Setorial; **(iv)** indicação de um ponto focal por estado para os trabalhos da Câmara Setorial, conforme pauta colegiada; e **(v)** definição de periodicidade das reuniões da Câmara Setorial, enquanto instância oficial do Consórcio. Participaram representantes dos nove estados consorciados. Como encaminhamento, os presentes optaram por seguir com a realização de compras compartilhadas de insumos e equipamentos de saúde. Também reforçaram a importância de os estados ampliarem diálogo com o Governo Federal na construção de algumas políticas públicas federais, como o Mais Médicos;

C. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: realizada no dia 23 de março, em ambiente virtual, às 16h00 (BRT). O objetivo da reunião foi: **(i)** apresentar institucionalmente o Consórcio da Amazônia Legal aos novos secretários de segurança pública; **(ii)** discussão e definição de prioridades da Câmara Setorial para 2023 (Decisão colegiada) - em quais ações/atividades a atuação por meio do Consórcio pode ser estratégica para os estados; **(iii)** eleição do coordenador da Câmara Setorial; **(iv)** indicação de um ponto focal por estado para os trabalhos da Câmara Setorial, conforme pauta colegiada; e **(v)** definição de periodicidade das reuniões da Câmara Setorial, enquanto instância oficial do Consórcio. Os presentes entenderam pela pertinência de aguardar reunião do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente para deliberar sobre quais ações prioritárias desejam seguir no âmbito do Consórcio;

D. Secretários de Estado de Agricultura, no âmbito do Programa Regional de Fortalecimento da Bioeconomia e Agricultura de Baixas Emissões: realizada no dia 24 de março, em ambiente virtual, às 14h30 (BRT). O objetivo da reunião foi: **(i)** Apresentação institucional do Consórcio Amazônia Legal e do Programa aos novos secretários de Agricultura e atualização para os anteriores; **(ii)** definição de prioridades no âmbito do Programa Regional, para 2023 - discussão sobre ações e atividades consideradas estratégicas para articulação por meio do Consórcio; **(iii)** eleição do coordenador do Programa PR-Bioeconomia e Cadeias de Baixo Carbono; **(iv)** ratificação do ponto focal por estado para os trabalhos relacionados ao Programa Regional e outras agendas dos estados; e **(v)** definição de periodicidade das reuniões da setorial. Os presentes apresentaram a intenção de criar a Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde. Deliberaram também pela suspensão do Programa de Bioeconomia do Consórcio.

2.3.9 Início das tratativas de contratação da Fundação Dom Cabral para dar continuidade ao projeto de Governança do Consórcio Amazônia Legal

A partir das deliberações da Assembleia de Governadores e instruções do Conselho de Administração, o Consórcio contratou a Fundação Dom Cabral, através de processo de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que a mesma já havia realizado o diagnóstico da autarquia entre 2021 e 2022, para realizar a atualização do Planejamento Estratégico. Durante 2023 foram realizadas diversas Oficinas e Workshops com os servidores do Consórcio, Secretários e servidores das Secretarias dos estados da Amazônia Legal que possuem atividades ligadas à autarquia, bem como alguns parceiros estratégicos do CAL. O objetivo foi principalmente o de atualizar os Eixos do Planejamento, bem como atualizar a carteira de programas, projetos e atividades e identificar e estabelecer os indicadores e metas para

acompanhar o desempenho do Consórcio. Os resultados da consultoria foram apresentados durante o 26º Fórum de Governadores (Manaus/AM, 10 de novembro de 2023) e em painel dos Governadores na COP28 (04 de dezembro de 2023).



Figura 6 - Governadores e FDC no painel “Transição econômica para a Amazônia: desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões” no Hub Amazônia, durante a COP28 (Foto: Heber Barros e Juliano Ferreira)

Entrementes, em função das inúmeras atividades do Consórcio no final do exercício de 2023, houve a necessidade de desdobrar a entrega do produto final, qual seja o Novo Planejamento Estratégico, para fevereiro de 2024.

2.3.10 Capacitação oferecida pela SUDAM e pelo PNUD sobre elaboração, execução e avaliação e monitoramento de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional

A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, ofereceu um ciclo de capacitações para representantes do Consórcio e Secretarias de Planejamento dos Estados consorciados sobre “Formulação, implementação e avaliação e monitoramento de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional”. A capacitação faz parte das ações da SUDAM para a atualização do Programa Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) para o ciclo de 2024-2027 e também do processo de aproximação entre as instituições, cujo objetivo é o mesmo, porém em esferas distintas da federação. Os servidores da Coordenação de Parcerias e Câmaras Setoriais participaram de todas as etapas da formação.

Vale destacar que os documentos norteadores do Consórcio Amazônia, bem como as ações desenvolvidas pela autarquia foram utilizados pela SUDAM no processo de atualização do PRDA. Como resultado, o Plano do Governo Federal possui questões já abordadas pelo Consórcio, como o fomento da bioeconomia associada à Sociobiodiversidade e o fomento a outras atividades de baixas emissões de gases de efeito estufa.

2.3.11 Nomeação do novo Secretário Executivo do Consórcio Amazônia Legal

O presidente do Consórcio e Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, anunciou Marcello Brito como o novo Secretário Executivo da autarquia. Sua nomeação foi publicada na edição extra do Diário Oficial do Estado do Pará em 31 de março, a contar de 01 de abril de 2023.

2.3.12 Reuniões com instituições parceiras

A equipe Secex realizou reuniões com diversas instituições com quem a autarquia já vinha trabalhando, a fim de apresentar a troca de gestão e reforçar a importância da colaboração institucional para o desenvolvimento sustentável da Amazônia: FUNBIO (19 de abril); Delegação da União Europeia no Brasil (20 de maio); Re.Green (24 de maio); IICA (03 de maio); Fundo JBS Amazônia (03 de maio); ONU Brasil (04 de maio); Projeto ONU-PNUMA TEEB Agricultura & Alimentação (05 de maio); CONDES (08 de maio); BNDES (08 de maio); WRI Brasil (10 de maio); Carlos Nobre e Diogo Ladvoat (Projeto Rios Voadores) (18 de maio); Banco Mundial (18 de maio); Rede Amazônica (19 de maio); EMBRAPA (22 de maio); GIZ Cooperação Alemã (23 de maio); Earth Innovation (23 de maio); Banco Europeu de Desenvolvimento (29 de maio); SUDAM (01 de junho); Fórum Empresarial Brasil-Finlândia: um diálogo sobre economia verde (02 de junho); NWF (07 de junho); e Embaixada da Noruega (07 de junho).

2.3.13 Reuniões com Governo Federal

O Secretário Executivo, Marcello Brito, também realizou reuniões para reafirmar o posicionamento do Consórcio junto ao Governo Federal e identificar sinergias para atuação cooperada, fortalecendo o federalismo brasileiro. Entre abril e junho, a equipe da Secretaria Executiva realizou as seguintes reuniões: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação do Ministério de Agricultura e Pecuária – SDI/MAPA (12 de abril); Secretaria Nacional de Mudança do Clima – SMC (19 de abril) e Secretaria Nacional de Bioeconomia – SNB (16 de maio) do Ministério do Meio Ambiente – MMA; Casa Civil da Presidência da República (16 de maio); Coordenação Interministerial para a Cúpula da Amazônia (17 de maio); Serviço Florestal Brasileiro (17 de maio); IBAMA (17 de maio); Ministério das Relações Exteriores (18 de maio); e INCRA (13 de junho).

2.3.14 Participação em Oficina Territorial no Marajó

O Consórcio Amazônia Legal foi convidado pela Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação (SDI), por intermédio do Departamento de Programas Territoriais Rurais (Deproter) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a participar de visitas técnicas e Oficinas Territoriais nos Estados da Amazônia Legal, com objetivo de contribuir para a estruturação do Plano Amazônia+ Sustentável, da SDI/MAPA. O convite decorre de relação estabelecida entre as instituições no ano de 2022, quando Consórcio e

SDI/MAPA realizaram Oficinas Estaduais nas capitais dos nove estados da Amazônia Legal, a fim de discutir territórios e cadeias produtivas prioritárias a serem contempladas no programa do Ministério da Agricultura e no Programa Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Bioeconomia e Agricultura de Baixo Carbono, que estava sendo elaborado pelo CAL. Assim, entre 29 de maio e 01 de junho, o Consórcio Amazônia Legal se fez presente na Oficina Territorial que aconteceu no município de Soure, no arquipélago do Marajó, Pará, para a definição de cadeias produtivas locais e organização de carteira de projetos no âmbito do Plano Amazônia+ Sustentável. No decorrer de 2023 e 2024 novas Oficinas Territoriais serão realizadas pela SDI/MAPA, nos 27 territórios definidos quando da realização das Oficinas Estaduais em 2022.

2.3.15 Início dos preparativos para a participação do Consórcio Amazônia Legal na COP28

Em atenção à Assembleia Geral de Governadores, a equipe da Secretaria Executiva começou a se organizar para a participação do CAL na COP28 em junho de 2023, a ser realizada em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, entre 30 de novembro e 12 de dezembro de 2023. O objetivo foi manter e ampliar o Hub da Amazônia Legal, espaço próprio do Consórcio na bluezone. Assim como na COP27, de Sharm el-Sheikh, a expectativa para o Hub da Amazônia era a viabilização de reuniões de alto nível e discussões sobre temas como financiamento climático, soluções de agricultura de baixo carbono e bioeconomia da sociobiodiversidade, prevenção e controle do desmatamento, ações de prevenção contra crimes ambientais e conexos, mercado de carbono e REDD+ jurisdicional, sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas, governança e regularização ambiental e fundiária, fontes de energia sustentável, dentre outros. Em junho foi dado início oficial ao processo de mobilização para obtenção de patrocínio e também foi pleiteado um espaço de 195m² junto à UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas para Combate às Mudanças do Clima), via Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (que consta na lista de organizações não governamentais devidamente habilitadas pela UNFCCC).

2.3.16 Reunião dos Governadores e Secretários da Fazenda da Amazônia Legal sobre reforma tributária

A pedidos da Presidência do Consórcio, no dia 24 de maio, a equipe da Secretaria Executiva promoveu uma reunião sobre a proposta de reforma tributária que estava em discussão no Congresso Nacional. A reunião contou com a participação dos governadores e secretários de fazenda dos nove estados consorciados, com o secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, e dos deputados federais Reginaldo Lopes e Aguinaldo Ribeiro, que integravam o grupo de trabalho da reforma tributária na Câmara dos Deputados. O objetivo do encontro foi apresentar aos representantes da Câmara dos Deputados e do Ministério da Fazenda, os interesses regionais da Amazônia Legal no âmbito da reforma tributária. Os representantes dos estados consorciados defenderam um posicionamento

único da Amazônia Legal em relação à autonomia arrecadatória dos estados nas discussões sobre reforma, levando em consideração a realidade da região.

2.3.17 Reunião dos Secretários de Agricultura da Amazônia Legal e visitas técnicas

Nos dias 26 e 27 de maio, a Secretaria Executiva organizou a 2ª reunião dos Secretários de Agricultura da Amazônia Legal, no exercício de 2023. O encontro ocorreu em Belém do Pará e foi recepcionado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará (SEDAP/PA). Na reunião do dia 26, os Secretários presentes discutiram arranjos produtivos de SAFs e cadeias da bioeconomia com potencial de escalabilidade e replicação em outros estados e ações conjuntas de combate à monilíase do cacaueiro. Já no dia 27, foram realizadas duas visitas técnicas, ocasião em que os Secretários puderam conhecer uma agroindústria de açaí (Açaí Palamaz) e uma produção intensiva de pirarucu em tanque (Seo Arima).



Figura 7 – Visita técnica dos Secretários de Agricultura e Secex/CAL à agroindústria Açaí Palamaz, em 27 de maio de 2023.

2.3.18 Reuniões dos Secretários de Cultura da Amazônia Legal

Em maio de 2023 a Secretaria Executiva foi procurada pela Sra. Ursula Vidal, Secretária de Cultura do Estado do Pará e pelo Sr. Marcos Apolo, Secretário de Cultura do Estado do Amazonas, informando sobre a intenção dos Secretários de Cultura dos estados membros de se organizarem em um fórum permanente de discussões ou de uma Câmara Setorial temática no âmbito do Consórcio. O objetivo é promover o desenvolvimento e a diversidade cultural nos territórios da Amazônia Legal, articulada nas dimensões simbólica, cidadã e econômica, apresentando relação com outras áreas como meio ambiente, turismo, agricultura e

comunicação. Durante o período de articulação e engajamento dos demais estados foram realizadas 2 reuniões entre os Secretários, sendo que a Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa teve a sua criação validada durante o 25º Fórum de Governadores da Amazônia Legal (14 a 16 de junho). Com a Câmara Setorial instalada, os gestores de Cultura construíram o Programa Corredores Verdes de Cultura, cujo objetivo é, além de promover as diversas expressões artísticas e culturais da região, também utilizar a cultura como vetor de geração de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento regional de forma sustentável.

2.3.19 25º Fórum de Governadores da Amazônia Legal - Cuiabá/MT

Entre os dias 14 a 16 de junho de 2023 foi realizado o 25º Fórum dos Governadores do Consórcio da Amazônia Legal, em Cuiabá-MT, no Palácio Paiaguás, edifício-sede do Governo do Estado do Mato Grosso. A Secretaria Executiva do Consórcio contou com o apoio da chefia de gabinete do governador e equipe do cerimonial do Estado do Mato Grosso durante todo o processo de organização e realização do evento. No dia 14 foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do CAL, uma reunião dos Institutos de Terra da Amazônia Legal com representantes do MDA e a 3ª Reunião dos Secretários de Agricultura da Amazônia Legal. No dia 15, foram realizadas uma Oficina técnica sobre compras compartilhadas para as áreas de saúde e segurança pública e um evento com as Câmaras Setoriais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, gestores dos órgãos dos Institutos de Terra, Secretários de Agricultura, Conselheiros Administrativos e convidados externos para discutirem sobre geopolítica mundial e oportunidades para a Amazônia. Este evento contou com especialistas nacionais e internacionais sobre o assunto. Ao final desse encontro, foi consolidada uma primeira versão da 'Carta de Cuiabá', contendo o posicionamento conjunto dos estados da Amazônia Legal sobre a Cúpula da Amazônia, a ser entregue ao Governo Federal. Por fim, no dia 16, foi realizada a 1ª Assembleia Geral de Governadores da Amazônia Legal, com a participação de governadores e representantes de todos os nove estados consorciados. Na ocasião, os governadores referendaram a nomeação de Marcello Brito como novo Secretário Executivo do Consórcio, a criação da Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde e da Câmara de Cultura e Economia Criativa e a nova composição do Conselho Fiscal. Ao final, realizaram a leitura da Carta de Cuiabá.



Figura 8 – Foto da mesa de discussão “Geopolítica mundial e oportunidades para a Amazônia” 25º Fórum de Governadores da Amazônia Legal

2.3.20 Renovação da Parceria com a Embrapa - mapeamento e desenvolvimento de cadeias produtivas

O Consórcio da Amazônia Legal e a Embrapa, tem uma longa e profícua parceria, desde julho de 2021, através de um Protocolo de Intenções, com o objetivo de fortalecer e ampliar o uso das tecnologias da Embrapa, bem como definir a necessidade de pesquisas em novos segmentos, para priorização de atuação em áreas de elevada relevância para a região da Amazônia Legal, com foco em dois temas principais: Bioeconomia e Sistemas Integrados; e Planejamento do Uso da Terra e Ordenamento Territorial. Como o Protocolo de Intenções, tem vigência de 12 meses, as partes aditaram o compromisso para ter validade por um período de igual tempo. Sendo assim, foi celebrado um segundo Termo Aditivo, cujo objetivo foi prorrogar a vigência do Termo Original por mais 12 (doze) meses, com início em 10.07.2023 e término previsto para 09.07.2024. A Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde, junto com a Secex/CAL tem trabalhado junto às unidades Embrapa da Amazônia Legal na construção de um plano de trabalho para a evolução da parceria em Acordo de Cooperação Técnica.

2.3.21 Homologação do gov.br – Sites e e-mails institucionais

Preliminarmente, tem-se que a página de site do Consórcio da Amazônia foi desenvolvida e hospedada pelo Estado do Amapá, quando da gestão da presidência do CAL por aquele estado, sendo o G-mail utilizado pelos servidores e gabinete da Secex como endereço para comunicação eletrônica.

Após avaliação da gestão da Secretaria Executiva do Consórcio em abril de 2023, identificou-se a necessidade da melhoria na disponibilização das informações públicas, assim como desenvolvimento de uma identidade institucional própria. Iniciou-se então, um processo para utilização do registro na plataforma gov.br gerida pelo governo federal através da Secretaria

de Governo Digital - SGD, sendo credenciado e homologado em outubro de 2023 o domínio: www.consorcioamazonialegal.gov.br.

Assim sendo, com o apoio técnico do estado de Rondônia e Mato Grosso, entes consorciados, foram implantados os e-mails institucionais da autarquia e geridos pelo próprio CAL.

Quanto ao site, foi aberto processo administrativo para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de site e modernização do layout para um portal de informações, onde neste momento, encontra-se em processo de migração do <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/> para www.consorcioamazonialegal.gov.br. O qual está sendo desenvolvido no ambiente Wix.

2.3.22 Cadeira para o CAL no Conselho da Federação

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, instalou o Conselho da Federação, instituído pelo decreto nº 11.495 de 18 de abril de 2023, o Conselho da Federação tem o propósito de enfrentar os problemas dos entes federados. O colegiado tem como principal atribuição “subsidiar e promover a articulação, a negociação e a pactuação de estratégias e de ações de interesses prioritários comuns, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável e à redução das desigualdades sociais e regionais” (§1º, art. 1º). O Conselho conta com 18 integrantes e composição paritária aos três níveis de governo. Presidido pelo presidente da República, o órgão também terá outros representantes do Governo Federal, além de governadores (via Consórcios Interestaduais) e representantes de entidades municipalistas. O Conselho tem por finalidade subsidiar e promover a articulação, a negociação e a pactuação de estratégias e de ações de interesses prioritários comuns, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável e à redução das desigualdades sociais e regionais. O Presidente e o Secretário Executivo do Consórcio são, respectivamente, titular e suplente do Conselho da Federação, representando os estados da Amazônia Legal.



Figura 9 - Solenidade de instalação e posse do Conselho da Federação, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (Foto: Ag. Pará)

2.3.23 Cadeira para o CAL no Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)

Em detrimento do lançamento da nova política industrial do país, Nova Indústria Brasil, construída no Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o consórcio da Amazônia foi convidado em novembro de 2023 a compor o grupo de trabalho de Territorialização e Desenvolvimento Regional (GT-TDR), cujo objetivo é coordenar as ações regionais da referida política, conforme Resolução CE/CNDI/MDIC n. 04/2023 [h\(https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-4-de-21-denovembro-de-2023-533460188\)](https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ce/cndi/mdic-n-4-de-21-denovembro-de-2023-533460188). Assim foram indicados representantes do Consórcio, onde os trabalhos serão desenvolvidos no decorrer do exercício de 2024.

2.3.24 Cadeira no Fórum Permanente de Gestores de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, instituído por meio da Portaria nº 352, de 7 de junho de 2023

Em junho de 2023, o Consórcio da Amazônia, também foi convidado a fazer parte do Fórum Permanente de Gestores de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, cujo objetivo é promover a discussão, a articulação e a colaboração entre os representantes dos poderes públicos, na promoção e na proteção dos direitos humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, instituído por meio da Portaria nº 352, de 7 de junho de 2023. Atualmente, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) não tem equipes regionais ligadas à sua estrutura, o que dificulta o diálogo e a promoção da temática em âmbito nacional. A formalização do fórum e a participação do Consórcio, visa à integração das políticas de direitos humanos, assim, foram indicados servidores do Consórcio para compor esse importante Fórum, onde os desdobramentos e resultados dos trabalhos poderão ser mais bem percebidos no exercício de 2024.

2.3.25 Cadeira para o CAL no CONDRAF Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável- MDA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), é um órgão colegiado que faz parte da estrutura organizacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e tem como finalidade deliberar sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, que se constitui das diretrizes, dos objetivos e das metas do Programa Nacional de Reforma Agrária e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Além de elaborar o Plano, o CONDRAF é responsável pela coordenação e articulação de diversas políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento da agricultura familiar. O Secretário de Agricultura Familiar do Pará, Sr. Cássio Pereira, apresentou a demanda de participação de representantes dos governos estaduais por meio da Câmara Setorial de Agricultura do CAL no CONDRAF à Secretaria Executiva, que passou a atuar junto ao MDA na tentativa de atender ao pleito. Como resultado, o Consórcio Amazônia Legal terá assento no Condraf, na categoria de convidado permanente. Embora não tenha direito a voto, os representantes do Consórcio poderão participar de todas as reuniões e contribuir ativamente com as deliberações do órgão.

2.3.26 Obtenção de patrocínio para o Hub Amazônia na COP 28

Diretoria Executiva –a partir da confirmação do espaço do Consórcio na COP pela UNFCCC, a Secretaria Executiva iniciou um processo de seleção de patrocinadores do espaço. Conforme já indicado no item [FAZER REFERÊNCIA A PARTIR DO DOCUMENTO COMPLETO], os custos para construção de espaço na Bluezone são altos, sendo inviável sem o estabelecimento de parcerias. Assim, as seguintes instituições apoiaram o Consórcio neste projeto: Instituto de Pesquisa Ambiental para a Amazônia – IPAM, Marfrig, Banco da Amazônia, Bayer, Nature Finance, Conservação Internacional Brasil – CI Brasil, Tribunal de Contas da União, JBS, The Nature Conservancy Brasil – TNC Brasil, Xprize Rainforest, PNUMA, Biomas, Hydro e Funbio.

2.3.27 Cúpula da Amazônia - Belém/PA

o Consórcio da Amazônia realizou uma série de atividades no âmbito da Cúpula da Amazônia, encontro realizado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA em Belém/PA. Foram eles:

Feira da Sociobiodiversidade nos Diálogos da Amazônia: A Secretaria Executiva e a Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa participaram da realização da Feira, que ocorreu nos dias 04 a 06 de agosto no Hangar/Centro de Exposições de Belém (PA), no âmbito dos Diálogos da Amazônia, com fazedores de cultura dos 9 estados da Amazônia Legal. Estima-se que circularam quase 27 mil pessoas no Hangar durante os Diálogos da Amazônia, sendo que o

objetivo de divulgar os produtos dos fazedores de cultura das diversas regiões da Amazônia brasileira foi alcançado com sucesso. Foi uma grande oportunidade, para evidenciar a riqueza e a pluralidade das mais diversas expressões populares e culturais dos amazônidas. Através dessa iniciativa foi possível impactar diretamente os artistas, fazedores de cultura locais, empreendedores(as) e pequenos produtores, oriundos de comunidades indígenas e tradicionais, com o aumento da visibilidade e venda dos produtos expostos. Participaram da Feira da Sociobiodiversidade Comunidades Extrativistas do Acre e do Amazonas, Articulação de Mulheres do Amapá, Comunidades Indígenas do Xingu e Kuikuro do Mato Grosso, Mulheres Quebradeiras de Coco de Babaçu do Maranhão, Conselho Indígena de Roraima, Povo Indígena Arapiuns, Cooperativa de Irituia e Grupo de Mulheres PDS Esperança do Pará.

1ª Mostra de Cinema da Pan-Amazônia: Nos dias 04 a 15 de agosto a Secretaria Executiva e a Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa realizaram a 1ª Mostra de Cinema da Pan-Amazônia, com filmes de curta e longa metragem dos 9 estados da Amazônia Legal, no Museu da Imagem e do Som do Pará, no Palacete Luisa Faciola, Belém. A finalidade da 1ª Mostra Pan-Amazônica de Cinema foi ampliar o debate sobre a agenda ambiental em Belém, uma vez que apresentou uma seleção de obras nacionais e internacionais que exploraram a sustentabilidade e a justiça climática. As exhibições foram gratuitas e tinham capacidade para até 95 espectadores. A iniciativa foi fruto de uma parceria entre a Secretaria de Cultura do Pará (Secult) e o Consórcio Amazônia Legal, com curadoria de Indaiá Freire e Augusto Pacheco para a programação brasileira. A cineasta e produtora cultural Zienhe Castro, conhecida por sua abordagem sensível e provocadora, assinou a curadoria da programação internacional. Fizeram parte da programação os seguintes filmes: **1)** “Kawsak Sacha, la canoa de la vida” (Direção: Eriberto Gualinga. Equador. Documentário. 2018. 30’); **2)** “Até o fim do mundo” (Direção: Margarita Rodriguez Weweli-Lukana & Juma Gitirana Tapuya Marruá. Colômbia. Documentário. 2019. 16’); **3)** “Huahua” (Direção: José Espinosa. Equador. Ficção. 2018. Elenco: José Espinosa e Citlalli Andrango. 01h08); **4)** “Monteiro Lopes” (Direção e Roteiro: Bianca D’Aquino (PA). Elenco: Luiza Imbiriba, Yasmim Miranda, Cecílio Tavares e Mário Zumba. 2022. 16 anos. 27’); **5)** “As Origens da Lambada” (Direção: Félix Robatto e Sonia Ferro (PA). Documentário. 53’. 2023; **6)** “Maués - A Garça” (Direção: Isabelle Amsterdam, AC. 2022. Curta Documentário. 27’. 12 anos.); **7)** “Noites Alienígenas” (Direção: Sérgio Carvalho (AC). Ficção. 91’. 16 anos. Com: Gabriel Knoxx, Adanilo, Gleici Damasceno, Chico Diaz e Joana Gati); **8)** “Araguaia Para Sempre” (Direção: Hélio Brito (TO). 2014. Documentário. 24’); **9)** “O Comedy Club” (Diretor: André Araújo (TO). 1h40. Ficção. Com Gabriel Deeaz, Nathalia Cruz, Agostinho Batista. 16 anos. 2022); **10)** “A Febre da Mata” (Direção: Takumã Kuikuro (MT), 2022. Documentário. 10’); **11)** “Nós - A Metade de Tudo” (Direção: Amauri Tangará e Tati Mendes (MT). 89’. Documentário. Livre. 2023); **12)** “Rabiola” (Direção: Thiago Briglia (RR). Ficção. 2022, 14’. Com Jesus Cova e

Bianca González); **13)** “Aqui en La Frontera” (Direção: Marcela Ulhoa e Daniel Tancredi (RR). 86’. 12 anos. Documentário); **14)** “Solitude” (Direção: Tami Martins (AP). 2021. 13’. Animação); **15)** “Super Panc Me” (Direção: Marcos Vinícius (AP). Ficção. 55’); **16)** “Aquarela” (Direção: Al Danuzio e Thiago Kistenmacker (MA). 21’. Ficção. 2018); **17)** “As Órbitas da Água” (Diretor: Frederico Machado (MA). Ficção); **18)** “Mestres da Tradição na Terra do Guaraná” (Direção: Ramom Morato (AM). Documentário Musical. 13’. 2020); **19)** “Amazônia Pura Essência” (Direção: Liliane Nascimento Costa (AM). Documentário. 53’. 2021); **20)** “Nazaré: do Verde ao Barro” (Direção: Juracy Jr. (RO). Animação. 8’. 2022); **21)** “O Território” (Direção: Alex Pritz (RO). 2022. 12 anos. 1’26. Documentário); **22)** “Um Céu Partido ao Meio” (Diretora: Danielle Fonseca (PA). Documentário. 16’33. 2022); **23)** “Reflexo do Lago” (Diretor: Fernando Segtowick (PA). 12 anos. 2020, 80’); **24)** “Mãe Chuva/Mamapara” (Direção: Alberto Flores Vilca. Peru. Documentário. 2020. 17’. Livre); e **25)** “Amoka” (Direção: Maria Jose Bermudez Jurado. Colômbia. 2019. Livre. 1h14).

1º Fórum Internacional de Cultura da Pan-Amazônia: No dia 07 de agosto, a Secretaria Executiva e a Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa, liderada pela SECULT/PA realizaram o 1º Fórum Internacional de Cultura Pan - Amazônia na Estação Gasômetro em Belém/PA, com a participação dos Secretários e Gestores Culturais da Amazônia Legal, pesquisadores, fazedores de cultura e autoridades para refletirem sobre caminhos e possibilidades da regionalização cultural na Pan Amazônia. O evento contou com correalização do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura e apoio do Instituto de Proteção Ambiental da Amazônia (Ipam). O Fórum teve como um dos principais objetivos relacionar as práticas e as experiências culturais ao desafio social mais contemporâneo: as mudanças climáticas e a inclusão produtiva de mais de 50 milhões de pessoas que vivem nos países da Pan-Amazônia. No encontro, também foram debatidas pautas como inovação produtiva e a cultura que forma uma mentalidade voltada para a sustentabilidade. Além disso, foram abordados painéis que discutiram a cultura a partir de uma perspectiva social e econômica, e economia verde e solidária que possa dar visibilidade a saberes e práticas ancestrais, e cotidianas. Destacamos a presença da Ministra da Cultura, Margareth Menezes e do Secretário de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura do Ministério das Relações Exteriores, Laudemar Aguiar.

Evento “Inovação, Finanças e Natureza” - Belém/PA: No dia 10 de agosto, o Consórcio Amazônia Legal, em parceria com a Nature Finance, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Uma Concertação pela Amazônia realizaram o evento “INOVAÇÃO, FINANÇAS & NATUREZA”, na Estação das Docas, Belém/PA, com o objetivo de conectar os principais stakeholders do Governo Federal, Governos Estaduais, setor privado, setor financeiro, setor bancário, filantropia, ONGs e academia para discutirem como criar um ecossistema propício para atrair investimentos globais para a Amazônia com previsibilidade, segurança

jurídica, accountability e transparência. Foi destacado que é preciso aproveitar a vontade política dos Presidentes dos países da OTCA (Declaração de Belém), a presidência do Brasil no G20 e a rota até a COP30, que acontecerá em 2025 em Belém/PA para implementar ações que fomentem a bioeconomia e fortalecer a economia da natureza. Sendo necessário promover o trabalho conjunto de construção das políticas, incluindo governos, setor privado, sociedade civil, e principalmente povos e comunidades indígenas e tradicionais. Também foi discutido como endereçar pontos que trabalhem e desenvolvam finanças para que possam gerar resultados positivos para a natureza, para o clima e para as pessoas. Neste evento foi apresentado o relatório da Força-Tarefa sobre Mercados de Natureza provoca formuladores de políticas públicas, bancos centrais e reguladores financeiros a elevar a agenda da bioeconomia nas cúpulas globais, como G20, cuja presidência será exercida pelo Brasil a partir de dezembro, e COP30, que terá Belém como sede em 2025. Também foi abordada a necessidade de realinhamento da economia global para valorizar produtos e serviços da natureza e incluir povos indígenas e comunidades locais como protagonistas nas tomadas de decisão. É necessário também, além de reconhecer a importância do enfrentamento de atividades ilegais e crimes contra a natureza, ter ações proativas de atores do setor financeiro para não investirem, mesmo que involuntariamente, nos mercados ilegais. O evento contou com mais de 300 participantes, nacionais e internacionais e destacou a importância do trabalho dos estados da Amazônia brasileira sobre todos os pontos discutidos.

2.3.28 Instalação do Comitê Organizador do Consórcio para a COP28

A Secretaria Executiva oficiou, em 28 de agosto, às chefias de gabinete dos governadores, solicitando a indicação de um ponto focal de cada estado para composição do Comitê Organizador do CAL para a COP28. As atribuições do Comitê são o acompanhamento da Secex/CAL no processo de construção do espaço (Hub Amazônia), bem como organizar a agenda do seu respectivo estado na COP. O Comitê se reuniu em 12 de setembro e 1 de novembro para que todos os estados estivessem alinhados com a Secretaria Executiva sobre a participação na COP. A Secex também apoiou os estados em questões burocráticas envolvendo credenciamento junto ao Ministério de Relações Exteriores e UNFCCC. Vale destacar que, paralelo à isso, a Câmara Setorial de Comunicação Pública do Consórcio também foi mobilizada com o objetivo de contribuir para a construção estratégia de comunicação conjunta dos nove estados durante a COP.

2.3.29 Contratação de consultoria para reestruturar o Plano de Implementação do Programa Regional de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas da Amazônia Legal

Após reunião da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 23 de agosto, em Florianópolis/SC (o encontro aconteceu durante evento da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA), os(as) Secretários(as) de Meio

Ambiente decidiram, junto à Secretaria Executiva, contratar consultor para a reformulação do Programa Regional de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas da Amazônia Legal. Previsto no Plano de Recuperação Verde, o Programa teve sua elaboração iniciada em 2022. Dada a retomada do PPCDAm Fase V do Governo Federal, em 2023, o Consórcio sentiu a necessidade de atualizar o Programa, de forma que atendesse aos interesses dos estados e dialogasse com a nova política Ministério do Meio Ambiente. Assim, em setembro de 2023 foi lançado um Termo de Referência para a contratação de consultoria de pessoa jurídica (La Manigua Consultoria Socioambiental), responsável por entregar o Programa revisado, bem como proposta de plano de implementação e orçamentos atualizados. A consultoria foi paga pela The Nature Conservancy Brasil (TNC Brasil), via Mecanismo Financeiro do Consórcio (gerido pelo Funbio). A consultoria passou a realizar, então, entrevistas com as(os) Secretárias(os) de Meio Ambiente, técnicos dos nove estados consorciados e parceiros chave que tem atuado junto ao Consórcio sobre a temática do Programa (GCF Task Force, GIZ Cooperação Alemã, IPAM e TNC Brasil).

2.3.30 Incidência Legislativa sobre o Projeto de Lei de Regulação do Mercado de Carbono

Em 2023, as discussões sobre uma legislação brasileira sobre o mercado regulado de carbono avançaram bastante. Durante o 2º semestre, a Secretaria Executiva, junto à Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Fórum de Procuradores de Meio Ambiente da Amazônia Legal (FOPEMA) acompanharam as discussões no Congresso Nacional. A proposta de regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) avançou no Senado Federal com o Projeto de Lei nº 412, de 2022, de relatoria da Sen. Leila Barros. A partir da divulgação do relatório da relatora, em 21 de agosto de 2023, a Secretaria Executiva passou a realizar ações de incidência no Senado, a fim de que os estados da Amazônia pudessem ser mais bem contemplados. As maiores ações foram no sentido de melhorar a redação referentes à governança do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), uma vez que os estados amazônicos, pioneiros em REDD+ e outros mecanismos de pagamento por serviços ambientais não estavam contemplados em processos de tomada de decisão. Também houve priorização de atuação em relação à inclusão de artigo que pudesse prever integração entre o SBCE e os Sistemas Jurisdicionais Estaduais, desenvolvidos ou em desenvolvimento pela maioria dos estados amazônicos, em coerência aos padrões internacionais de alta exigência. A preocupação geral se justifica pela possibilidade de os estados da Amazônia Legal perderem recursos importantes de gestão ambiental oriundos dos seus sistemas jurisdicionais, caso o PL fosse aprovado sem as alterações apresentadas pelo Consórcio. Um novo substitutivo foi apresentado pela relatora, em 21 de setembro de 2023. Durante todo esse intervalo, foram realizadas duas reuniões oficiais entre a Senadora Leila e sua equipe com os membros da CSMADS/CAL, SECEX/CAL e FOPEMA (04 de setembro de 2023 e 15 de setembro). A

Secretaria Executiva entregou, então, algumas propostas de alteração diretamente à relatora. Das 24 sugestões, 12 haviam sido sinalizadas como tecnicamente essenciais pela FOPEMA e CSMADS/CAL. Destas, 9 pontos demandados pelos estados foram acatados e 3 foram parcialmente contemplados. O PL 412/2022 foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente do Senado e passou a tramitar apensado, junto a outros de temas correlatos na Câmara dos Deputados através do PL 2.148/2015, de propositura do Deputado Jaime Martins (PDS/MG), que “estabelece redução de tributos para produtos adequados à economia verde de baixo carbono”. O projeto passou a ser de relatoria do Deputado Aliel Machado (PV/PR) e o Consórcio seguiu realizando trabalho de incidência, uma vez que as alterações discutidas pelo relator eram amplamente desfavoráveis aos interesses dos entes da federação. Membros da CSMADS, FOPEMA e Secex/CAL participaram de reuniões e audiências sobre o tema. O PL 2.148/2015 foi aprovado em 21 de dezembro de 2023, sendo que foi altamente criticado por vários setores da sociedade e do Governo, dadas as desconfigurações feitas aos avanços que haviam sido obtidos no PL 412/2022 no Senado. De qualquer forma, o Consórcio segue trabalhando sobre a temática junto aos estados, para garantir que a implementação possa trazer benefícios para a região. Um relatório interno específico sobre essa ação foi feito e disponibilizado à Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Assembleia de Governadores.



Figura 10 - Reunião do Consórcio Amazônia Legal com a Senadora Leila, relatora do Projeto de Lei 412/2021 (mercado de carbono)

2.3.31 Abertura de Processo de Contratação de Consultor Especializado em Meio Ambiente patrocinado pela Embaixada da França

A Secex/CAL e a Embaixada da França no Brasil conversavam desde 2022 sobre a contratação de um consultor especialista em Meio Ambiente custeado pelo Governo Francês para apoiar as ações desenvolvidas pelo Consórcio. Após a troca de gestão no Consórcio, as

conversas avançaram, mas no sentido de alterar o escopo da vaga, pensando nas novas prioridades da instituição. Assim, a Embaixada da França deu início a uma chamada para receber candidaturas. Estima-se que até março de 2024 novas opções possam ser apresentadas ao CAL.

2.3.32 Reativação da Câmara Setorial de Educação

Foi realizada, em 27 de setembro, uma reunião da Câmara Setorial de Educação. A partir de provocação da SEDUC do estado do Amapá, a pauta foi a discussão de ações conjuntas para apoiar as escolas estaduais a regularizar as prestações de contas atrasadas oriundas do Programa Dinheiro Direto na Escola e ações de fortalecimento de habilidades e competências dos gestores escolares. Nesse sentido, o consultor Kléber Ota, contratado pelo Governo do Amapá apresentou e disponibilizou um diagnóstico sobre a situação dos estados e municípios em relação às prestações de contas atrasadas oriundas do Programa Dinheiro Direto na Escola. Também foram sugeridas algumas proposta de intervenção: 1) alterar a Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021, com o objetivo de retomar os repasses às Unidades Executoras (UEX), com pendências originadas de Ordenadores de Despesas (Gestores e/ou Dirigentes); e 2) que sejam definidas as responsabilidade ao Ordenador de Despesa da UEX, que ensejou a rejeição ou omissão da prestação de contas, por meio de procedimento administrativo e não uso da representação (§§ 3º e 4º do art. 38, ambas da Resolução CD/FNDE nº 15/2021). Como ação para 2024, a Secex e a Câmara de Educação realização incidência junto ao Governo Federal para tentar sanar o problema em questão, pois há indicativos de que a ação poderá beneficiar também todas as demais unidades da federação. Durante o segundo semestre também foram realizadas algumas outras ações no âmbito da Câmara Setorial de Educação:

2.3.33 Curso para Gestores Escolares na Fundação Getúlio Vargas, em parceria com o Instituto Unibanco

O Consórcio passou a conversar com o Instituto Unibanco na tentativa de articular ações que beneficiem capacidades gerenciais de gestores escolares. Como uma atividade piloto, O Instituto Unibanco ofereceu, via CAL, o curso “Competências da Gestão Escolar – a dimensão pedagógica e o processo de ensino e aprendizagem”. Desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, o curso era destinado a gestores escolares da Amazônia Legal, sendo de formato online e assíncrono, com duração total de 48h. Realizado entre 23/out/2023 e 01/dez/2023, matricularam-se e foram aprovados 21 gestores de 08 dos nove estados consorciados. Dos inscritos, 13 foram reprovados (baixa frequência e/ou não realização das atividades propostas no curso). Para os concluintes, o Instituto Unibanco ofertará em janeiro de 2024 um segundo módulo com o tema: Dimensão Político-Institucional das competências de gestores escolares, com igual carga horária (48h) e toda ela realizada de forma virtual no *eclass* da FGV, com o

conteúdo programático dividido em quatro módulos: 1) Liderança escolar; 2) Planejamento, gestão e avaliação escolar; e 3) Organização escolar.

2.3.34 Mostra de Cinema Metaverso em Manaus - Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa e Meta

O Consórcio, por meio da Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa, realizou em parceria com a Meta, a 1ª Mostra de Cinema Universo Metaverso na Amazônia, na cidade de Manaus nos dias 8, 9 e 10 de novembro, no Palacete Provençal, na Praça Heliodoro Balbi. Foram realizadas diversas oficinas sobre tecnologia, cultura digital e cidadania. Com a proposta de difundir a tecnologia do metaverso para os amazônidas, foram estimuladas diversas atividades imersivas de projeções audiovisuais, com mostras de cinema realizadas em experiências de mundo virtual. Tais mostras audiovisuais buscaram replicar a realidade, por meio de dispositivos digitais, num espaço coletivo compartilhado com jovens, adultos e idosos, prioritariamente de escolas públicas. Também foram reproduzidos 5 filmes que propuseram experiências imersivas, realizadas em capitais representantes das 5 regiões brasileiras, incluindo curtas-metragens nos gêneros de documentário, ficção, animação e projetos experimentais.

2.3.35 26º Fórum de Governadores - Manaus/AM

Durante os dias 08 e 10 de novembro a Secretaria Executiva organizou e realizou, com apoio do Governo do Estado do Amazonas, o 26º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, realizado no Centro de Convenções Vasco Vasques em Manaus/AM. Durante os três dias de evento, destacamos a realização das seguintes agendas: **1)** Reunião das Secretarias e Institutos de Terra dos Estados da Amazônia Legal (08 de novembro); **2)** Reunião da Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde (08 de novembro); **3)** Reunião Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (09 de novembro); **4)** Reunião Câmara Setorial de Gestão Fiscal e Fiscal e Tributária (09 de novembro); **5)** Diálogo de Alto Nível Sobre os Novos Rumos da Mineração na Amazônia (09 de novembro); Apresentação de ópera no Teatro Amazonas - (09 de novembro); e **6)** Assembleia Geral de Governadores (10 de novembro), sendo que foi esta a sua pauta, bem como convidados que compareceram: **a)** Apresentação do Planejamento Estratégico reformulado (Fundação Dom Cabral); **b)** Assinatura do Plano Amazônia Mais Segura e apresentação das demandas da Câmara Setorial de Segurança Pública (Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública e Sr. Aloizio Mercadante, Presidente do BNDES); **c)** Apresentação e debate sobre o Plano de Transformação Ecológica (Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda); **d)** Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o CAL e o Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional (Sra. Adriana Melo, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial do MIDR); **e)** Apresentação “Da Cúpula da Amazônia à COP30, passando pelo G20” (Embaixador André Corrêa do Lago, Ministério de Relações Exteriores); **f)** Apresentação “1 milhão de oportunidades” (Youssef Ould Abdel-Jelil,

Representante da UNICEF); **g)** Cooperação Internacional pela Amazônia (Sr. Emmanuel Lenain, Embaixador da França no Brasil.; Sr. Pietro Lazzeri, Embaixador da Suíça no Brasil; Sra. Bettina Cadenbach, Embaixadora da Alemanha no Brasil; Sra. Stephanie Al-Qaq, Embaixadora do Reino Unido no Brasil; Sr. Jean-Pierre Bou, Encarregado de Negócios, a.i. da Delegação da União Europeia no Brasil; Sr. Youssouf Ould Abdel-Jelil, Representante da UNICEF no Brasil; Sra. Alexandra Moreira López, Secretária Executiva da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.); **h)** Discussão e validação dos atos administrativos do CAL (aprovação do novo organograma do CAL e criação da Câmara Setorial de Governança Fundiária); **i)** Informes sobre a COP28; e **j)** Informes sobre as atividades desenvolvidas pelas Câmaras Setoriais. Ao final do evento, a Secretaria de Cultura do Amazonas realizou a apresentação dos bois Garantido e Caprichoso, do tradicional Festival de Parintins, para todos os convidados presentes.

2.3.36 Aprovação do Programa de Cooperação Regional para a Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Após as entrevistas com os atores já mencionados em item acima, a consultoria contratada entregou os produtos previstos, que foram recepcionados pela Secretaria Executiva e compartilhados e aprovados pelos membros da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 15 de dezembro de 2023. O Programa reformulado passou a chamar-se Programa de Cooperação Regional para a Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal (PCR), prevendo uma duração de 5 anos e um investimento total estimado em R\$ 250.000.000. A sua governança envolve o Mecanismo Financeiro do Consórcio (gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO) e está estruturado em torno de três eixos, sendo eles: **1)** Soluções Conjuntas, com o objetivo de promover melhorias na gestão pública dos estados, através de disseminação de boas práticas e ferramentas (peer to peer innovation) & busca de soluções conjuntas que permitam a criar ganhos de escala, eficiência e redução de custos; **2)** Ação Integrada, com o intuito de promover a atuação integrada em operações de comando e controle em áreas de divisa entre estados. Atuação será feita através de ACT e protocolos de atuação que permitam regularizar e agilizar operações de comando e controle & compartilhamento de recursos; e **3)** Capacidades e Mobilização, para fortalecer as capacidades e a mobilização de apoios para a causa do desmatamento ilegal zero. Realização de intercâmbios, treinamentos e capacitações, bem como de campanhas, materiais educativos e eventos.

2.3.37 Cadeira para o CAL na Comissão Nacional de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), vinculado à Presidência da República

A Secretaria da Presidência da República criou a Comissão Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a fim de promover ações para alavancar e garantir a concretização da Agenda 2030. Em 2023, foi aberta uma chamada para que organizações

pudessem participar da Comissão, que atuará como apoio à Presidência da República sobre o tema. O Consórcio Amazônia Legal e o Consórcio Nordeste foram convidados e aprovados para participar da Comissão representando as suas respectivas regiões de atuação. Também fazem parte da governança do conselho representantes do governo federal (38 representações), governos locais (4 representações) e sociedade civil (42 representações). Pelo Consórcio, o Presidente e o Secretário Executivo são o titular e o suplente, respectivamente.

2.3.38 COP28 em Dubai (Hub Amazônia e participação no Comitê Organizador do Pavilhão Brasil, do Governo Federal)

Conforme relatado acima, a Secretaria Executiva do Consórcio iniciou os preparativos para a COP28 ainda em julho de 2023, sendo que no decorrer dos meses foram sendo realizadas várias atividades espaçadas. Como resultado desses esforços, a Secex/CAL instituiu o Hub Amazônia na COP28, espaço próprio do Consórcio dentro da Blue Zone, que foi pelo segundo ano consecutivo uma importante referência político-institucional para os estados membros, parceiros, Governo Federal e demais convidados. Trata-se do único espaço exclusivo de entes subnacionais do Brasil na COP. Durante o seu funcionamento, o Hub Amazônia foi palco para a discussão de temas como financiamento climático, soluções de agricultura de baixo carbono e bioeconomia, prevenção e controle do desmatamento, ações de prevenção contra crimes ambientais e conexos, mercado de carbono e REDD+ jurisdicional, recuperação de áreas degradadas e de vegetação nativa, governança e regularização ambiental e fundiária, o papel do Brasil na presidência do G20, dentre outros. Funcionando entre 01 e 12 de dezembro, o Hub Amazônia permitiu a realização de mais de 50 reuniões bilaterais e 56 eventos de alto nível, em que foram realizadas importantes discussões sobre as temáticas acima mencionadas, celebrados Memorandos de Entendimento e Acordos de Cooperação e apresentados programas e projetos dos estados amazônicos, do Consórcio e de seus parceiros. Conforme também já foi mencionado anteriormente, o Consórcio também teve 04 eventos próprios no Pavilhão Brasil, do Governo Federal, além dos diversos eventos em que nossos estados membros e o Secretário Executivo participaram como painelistas, reforçando a potência da região amazônica.



Figura 11 - Equipe da Secretaria Executiva do Consórcio no Hub Amazônia



Figura 12 - Governadores dos estados consorciados no Hub Amazônia

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Controle no Âmbito da Unidade Jurisdicionada

Conforme previsto nos atos constitutivos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, a teor dos dispostos, protocolo de intenções, Cláusula 8º, Contrato de Consorciamento, Cláusula Sexta e Cláusula Décima Oitava, e no Estatuto art. 24 e 33, compõem o sistema de governança e controle da Autarquia, a Assembleia-Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Secretaria-Executiva, encarregadas de promover o alinhamento das ações da Organização nos planos estratégicos, tático e operacional.

A Assembleia-Geral é a instância colegiada máxima deliberativa a quem compete tomar as decisões no plano estratégico, no plano tático, ainda de caráter deliberativo colegiado, o Conselho de Administração, encarregado de decidir e orientar as ações da Secretaria-Executiva,

em consonância com as diretrizes estratégicas emanadas do colegiado de governadores. A Secretaria-Executiva é a unidade cuja atuação ocorre no plano operacional, dando concretude aos objetivos traçados para a Autarquia.

Integram, ainda, o sistema de governança, com viés no controle, apoiando as ações da Assembleia-Geral e do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, como instância autônoma do nível operacional, com a competência para acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão financeira e contábil do Consórcio, assim como sua adequação às normas aplicáveis e aos objetivos da organização.

A Autarquia prevê, ainda, na sua estrutura organizacional, a Unidade de Monitoramento e Controle Interno, desde sua instituição, em 2019. Entretanto, a Unidade foi efetivamente implantada em outubro de 2021. Seu objetivo é orientar e avaliar de forma preventiva e concomitante os atos de gestão realizados e apoiar o Conselho Fiscal, mediante consulta e acompanhamento aos sistemas, processos, demonstrativos, documentos e procedimentos. A atuação da Unidade visa atestar a conformidade dos atos, mitigar riscos e induzir melhorias nos procedimentos para que a organização alcance seus objetivos.

3.2 Funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada

a) Ações e atividades de controle;

A unidade de Monitoramento e Controle Interno atua diretamente na condição de assessoramento técnico à Secretaria Executiva e de apoio ao Conselho Fiscal, no acompanhamento da efetividade das áreas meio e fim, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para elas, buscando maximizar os resultados a serem alcançados, embasado nos termos de conformidade, sobretudo visando atingir a finalidade de controle preventivo acerca dos atos e processos.

No exercício de 2023, a Unidade de Monitoramento e Controle Interno atuou em assessoramento de nível superior aos Gestores da instituição, acerca dos temas que foram delegados com foco no atendimento das conformidades. Assim como, apresentou propostas para elaboração de normas internas, objetivando a melhoria dos processos e fluxos internos. Realizou análises e pareceres sobre as demonstrações contábeis mensais com ênfase no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa e demais informações adicionais. Também expediu manifestações acerca do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Tais manifestações concluíram pela adequação dos demonstrativos e relatórios quanto aos fatos contábeis da autarquia e evidenciaram a sua boa situação patrimonial, com níveis de liquidez e solvência satisfatórios.

Além disso, orientou e acompanhou as atividades relacionadas as recomendações dos órgãos de controle externo. Ademais, elaborou proposta de reformulação do site do Consórcio

para melhor garantir o acesso as informações públicas e para promover um melhor controle social para a autarquia, e ainda, propôs ações a serem realizadas para o início da implantação e implementação da Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre a Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos, primeiramente, com a proposta de elaboração acerca da carta de serviço ao Usuário. E ainda, recomendou sobre a necessidade de ações para dar início a implantação e implementação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

No decorrer do exercício, a unidade de controle interno participou da revisão do Planejamento Estratégico por meio do projeto 1 – Modelo de Gestão e Governança do Consórcio, ocorrida no período de julho a novembro, a referida revisão redefiniu a identidade organizacional do Consórcio como: missão, visão e valores, além da identificação da matriz SWOT que possibilitou a visualização de oportunidades, ameaças, forças e fraquezas no contexto atual e, a redefinição dos objetivos estratégicos com indicadores e arquiteturas de propostas para os projetos prioritários da instituição. Vale destacar, que no decorrer da revisão, relacionado ao Eixo IV – Gestão e Governança e serviços prioritários, após as discussões foi identificado e proposto pelo Grupo de Trabalho ações contemplando a transparência e integridade das informações.

Diante disso, no sentido de fortalecer o ambiente de controle dentro do Consórcio atuou com sinergia junto ao Conselho Fiscal, onde a instância analisou e emitiu pareceres acerca dos demonstrativos contábeis da instituição, tendo como subsídios para as análises a disponibilização das peças contábeis, Nota Técnica emitida pela Coordenadoria de Administração e Finanças e Parecer de Controle Interno.

E por fim, como controle das atividades, o Consórcio adotou como método de controle, as reuniões periódicas do Conselho de Administração que possibilitam acompanhar o desempenho das ações desenvolvidas e, reuniões técnicas, com as câmaras setoriais, e equipe da Secex para planejamento e o acompanhamento do desenvolvimento das atividades de cada área.

b) Avaliação de risco;

O Consórcio ainda não possui mecanismos de avaliação de risco instituídos de forma sistemática. No entanto, utilizou como mecanismo de gerenciamento e controle o sistema Fênix, ferramenta na qual são realizadas a execução das receitas e despesas, inclusive os registros dos fatos contábeis e respectivos demonstrativos. Neste ambiente são obedecidos todos os protocolos intrínsecos ao processo de emissão de Nota de empenho, Nota de Liquidação e

Ordem Bancária, e ainda, a gestão de patrimônio e gestão de pessoal com todo o gerenciamento da folha de pagamento.

Considerando ainda, como prevenção de falhas, a unidade de controle interno desenvolve suas atividades com emissão de pareceres, consultas e orientações técnicas acerca das atividades a serem realizadas, que tem como finalidade desenvolver o controle preventivo quanto à observância das normas e regulamentos aplicáveis à Administração pública.

Neste sentido, o Consórcio caminha em busca de um processo integrado que envolve a identificação e a análise dos riscos, os quais uma instituição possivelmente está exposta, bem como a elaboração e adoção de estratégias para evitar, minimizar e enfrentar, caso aconteçam, e alcance os resultados esperados.

3.3 Informações sobre Gestão e Transparência

O site oficial do Consórcio disponibiliza informações institucionais e informações produzidas referentes aos seus planos e projetos, agendas institucionais realizadas, orçamento anual do consórcio, despesas, gestão fiscal, gestão de pessoas, patrimônio, licitações e contratos, entre outras. Além disso, disponibiliza canal de comunicação direta. O Rol de informações podem ser localizados no endereço eletrônico, no link: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br>.

Importante dizer, que inicialmente o site do Consórcio foi desenvolvido e hospedado pelo Estado do Amapá, quando da gestão da presidência do CAL por aquele estado. Após avaliação em busca de melhorias na disponibilização das informações públicas, assim como na necessidade de uma identidade institucional própria, decidiu-se pela utilização do registro na plataforma gov.br gerida pelo governo federal através da Secretaria de Governo Digital - SGD, a qual após um processo de credenciamento foi homologado o domínio: www.consorcioamazonialegal.gov.br.

Neste momento, o site atual do Consórcio encontra-se em processo de desenvolvimento, estando hospedado na plataforma Wix, a qual foi licenciada e paga pelo próprio Consórcio para esse fim. Todavia, parte das informações ainda permanecem no site antigo, principalmente o que se refere a aba “Transparência” a qual contém a disponibilização das informações da execução orçamentária, financeira e patrimonial, entre outras. Ou seja, as informações encontram-se em processo de migração para o novo site, sendo a previsão da entrega final para até 30 de maio de 2024, lapso temporal em que para fins de acesso completo das informações ambos os sites deverão ser consultados.

3.4 Acesso à Informação

Considerando às exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o direito ao acesso à informação, informa-se que o Consórcio mantém seu sítio

eletrônico, conforme pode ser verificado no link: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br>, a publicidade de todos os seus atos e fatos de gestão, pois assim possibilita a sociedade e grupos de interesses obter acesso a toda e qualquer informação dessa Entidade Pública Estadual.

Importa mencionar, que no segundo semestre de 2023 a unidade de controle interno ajudou na elaboração da proposta de reformulação do site do Consórcio para melhor garantir o acesso as informações públicas da autarquia, bem como a promoção de melhorias ao controle social, o qual encontra-se no processo de desenvolvimento e migração das informações localizado no endereço eletrônico <https://www.consorcioamazonialegal.gov.br>.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações sobre o Cumprimento do PPA:

O CAL é uma Autarquia Estadual, na forma de Associação Pública, vinculada a Administração Indireta dos nove Estados consorciados, a saber: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, os quais repassam a essa Instituição, anualmente, recursos financeiros decorrentes de contrato de rateio, conforme o contrato de Consorciamento, para possibilitar a execução do Orçamento Anual do Consórcio (OAC).

Considerando a natureza jurídica e a vinculação do CAL ao Poder Executivo em cada Ente da Federação consorciada, a elaboração de seu Plano Plurianual (PPA) não encontra base normativa, pois essa competência é uma reserva exclusiva aos Chefes do Executivo de Ente da Federação, nos termos do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 SEÇÃO II - DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Dessa forma, apesar do CAL possuir independência financeira, orçamentária e patrimonial, o que ocorre é a realização do seu orçamento anual, denominado OAC, no qual ocorre a estimativa de sua receita e a fixação de sua despesa para um exercício financeiro, nos termos da cláusula trinta e três do Protocolo de Intenções, vejamos:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CAL CAPÍTULO II – CONTRATO DE RATEIO

Cláusula 33 O Contrato de rateio deve ser formalizado anualmente, para cada exercício financeiro, de acordo com a programação

orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA – de cada ente consorciado, em conformidade com os Planos Plurianuais - PPA – e com os contratos de programa.

Ainda sobre esse assunto, a Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão ao emitir o Parecer Jurídico nº 446/2021-ASS-PGE/MA concluiu que não há obrigatoriedade do CAL elaborar PPA devido ser incompatível a estrutura orgânica de consórcios públicos, uma vez que tal peça orçamentária é de edição típica dos Entes Federativos.

Dessa forma, o CAL não elabora PPA, mas um plano anual de trabalho refletido em sua peça orçamentária, a qual após aprovação do Conselho de Administração e ratificação da Assembleia geral de Governadores, vigora para um exercício financeiro.

4.2 Relação dos Programas Vigente

O único programa criado no âmbito do CAL foi de sua manutenção administrativa, pois ainda não há uma vinculação das demandas dos Entes consorciados ao orçamento anual desta instituição.

Assim sendo, o que se desenvolveu enquanto programa ao logo do exercício de 2023, foi o plano anual de trabalho do Consórcio vinculado ao Eixo IV - Gestão, Governança Pública e Serviços Públicos Prioritários.

a) Identificação do Programa

O programa citado foi denominado “Manutenção Administrativa do Consórcio”, conforme a Resolução nº 04/2022-PR/CAL, cuja identificação no sistema interno de gestão foi sob nº 04.122.0011.2002.

b) Informações sobre a execução orçamentária e financeira relativa ao programa

O relatório denominado “*Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada e Realizada por Fonte de Recursos*” foi extraído do sistema interno de gestão que demonstra a sua execução.

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

O programa executado na ação “Manutenção Administrativa do Consórcio” obteve 85,96% (oitenta e cinco e noventa e seis por cento) de sucesso, pois da dotação atualizada de R\$ 9.301.248,43 (nove milhões, trezentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarente e três centavos) foi possível executar orçamentariamente R\$ 7.995.008,41 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oito reais e quarenta e um centavos).

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Não foi necessário realizar contingenciamentos no programa em referência porque o uso dos recursos disponíveis atendeu ao planejamento orçamentário e financeiro do programa.

e) Função, subfunção e programa de vinculação da ação

Na Resolução nº 04/2022, Anexo I, estão detalhadas as funções, subfunções vinculados na ação “Manutenção Administrativa do Consórcio”.

5 GESTÃO DE PESSOAS CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal

A estrutura de pessoal da Secretaria-Executiva do CAL, no exercício 2023, manteve ao que foi inicialmente proposto no Anexo I do Protocolo de Intenções, os quais foram ocupados por servidores ocupantes de cargos exclusivamente em comissão.

O orçamento para custear a estrutura de cargos exclusivamente em comissão do CAL foi de R\$ 2.225.065,06 conforme o Balanço Orçamentário de encerramento do exercício financeiro.

Importa registrar que a estrutura de cargos exclusivamente em comissão do quadro de pessoal do Consórcio não dispôs, no exercício 2023, de servidores inativos ou pensionistas, bem como a não se verificou eventual acúmulo remunerado de cargos, uma vez que a nomeação para esse tipo de vínculo não permite ocupar, simultaneamente, mais de um cargo público, emprego ou função pública, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993.

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O CAL realizou, nos últimos três exercícios a aquisição de bens móveis permanentes para compor o acervo patrimonial e possibilitar a execução de suas atividades administrativas, conforme o Relatório Analítico de Bens Móveis extraído de nosso sistema interno, cujo valor após a depreciação totaliza R\$ 229.033,66 (duzentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Balanço Patrimonial de encerramento do exercício de 2023.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório, foram apresentadas informações sobre as atividades e ações realizadas no Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, durante o exercício de 2023, sob a presidência do Governador do Estado do Pará, Helder Zaluth Barbalho. Foram reunidas neste relatório as informações consideradas mais relevantes que demonstram os resultados das instâncias da autarquia, no seu quinto ano de criação.

Desse modo, entendemos que o presente Relatório reafirma o compromisso com o cumprimento eficiente da prestação jurisdicional no exercício de 2023 e sinaliza a assertividade da missão do Consórcio da Amazônia como instrumento efetivo de Representação e Desenvolvimento regional.